



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 127, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 108ª SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2026

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar o Dia Nacional da Proteção de Dados, nos termos do Requerimento nº 500/2026, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores.	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	8
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Eduardo Gomes)	8
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional	10
1.2.4 – Oradores	
Sr. Fred Linhares, Deputado Federal	10
Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)	11
Sr. Victor Oliveira Fernandes, Secretário Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	13
Sr. Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	14
Sra. Laura Schertel Ferreira Mendes, Professora de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e advogada	16
Sr. Fabricio da Mota Alves, Conselheiro Nacional de Proteção de Dados da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)	17
Sr. Bruno Ricardo Bioni, Fundador do Data Privacy Brasil	20
Sra. Mariana Moutinho Fonseca, Defensora Pública da União e Assessora-Chefe de Governança Institucional e Proteção de Dados	21
Sr. Octavio Penna Pieranti, Conselheiro-Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	22
Sr. Adriano Doneda, filho de Danilo Doneda, um dos idealizadores da Lei Geral de Proteção de Dados	24
Sr. João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Secretário da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom)	24



Sr. André Freire da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Governança de Dados (govDADOS)	26
1.2.5 – Entrega de homenagem ao Sr. Adriano Doneda, representante do Sr. Danilo Doneda, in memoriam	27
1.3 – ENCERRAMENTO	27
2 – ATA DA 109ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026	
2.1 – ABERTURA	29
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Defesa da PEC nº 221/2019, que prevê a redução da jornada de trabalho, sem redução salarial. Apelo ao Senado Federal para que aprecie a proposta antes das eleições gerais. ...	29
Senador Sergio Moro – Preocupação com o endividamento das famílias e empresas brasileiras, como possível resultado da política fiscal e econômica do Governo Federal e das apostas digitais. Insatisfação com o nível da carga tributária no Estado do Paraná e com o aumento da tarifa de energia elétrica, além da defesa de maior eficiência da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Cobrança de esclarecimentos sobre denúncias feitas contra o ex-Chefe de Gabinete da Presidência da República.	33
2.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Chico Rodrigues) – Alerta para os efeitos do fenômeno climático El Niño e da estiagem na Amazônia, em especial no Estado de Roraima, com destaque para os prejuízos à produção agrícola e para a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas a mitigar esses impactos.	36
2.2.3 – Convocação de Sessões	
Convocação de sessão de debates temáticos semipresencial para 11 de agosto, às 10 horas, destinada a discutir as políticas públicas que dizem respeito às energias renováveis no âmbito do Brasil e da América Latina e a discutir a liderança brasileira no setor diante do contexto global.	37
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 11 de agosto, às 11 horas, destinada a comemorar os 35 anos da TV Asa Branca.	37
Convocação de sessão deliberativa ordinária semipresencial para 11 de agosto, às 14 horas.	37
2.3 – ENCERRAMENTO	37

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante as comissões do despacho, aos Projetos de Lei nºs 2179/2019; 3501 e 4582/2021; 1274/2022; 292, 2823, 3138, 5268 e 5681/2023; 1108, 1512, 1513, 2298, 3342, 4595 e 4929/2024; 33, 856, 1099, 2335, 2451, 3346, 3633, 3806 e 4906/2025.	39
Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ao Projeto de Lei nº 5878/2025.	41



3.1.2 – Comunicação

Do Senador Jader Barbalho, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 16 a 27 de agosto (**Ofício nº 52/2026**). 43

3.1.3 – Encaminhamento

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 199, 426, 977, 1079 e 3391/2019; 2427, 3761 e 3990/2020; 4177/2021; 52, 1236, 1737, 1872, 3559, 4602, 4623 e 5880/2023; 533, 596, 1608, 1822, 2180, 2841, 3367, 4036 e 4124/2024; 1069, 2564, 3524, 4150, 4230, 4295 e 4689/2025; 1602, 2154, 2198 e 3092/2026, às comissões competentes. 45

3.1.4 – Projeto de Lei

Nº 4944/2026, do Senador Eduardo Girão, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para simplificar e humanizar o procedimento de entrega voluntária de criança para adoção, ampliar as formas de atendimento da gestante ou mãe, assegurar a participação do pai quando identificado, preservar o controle final do Poder Judiciário e estabelecer garantias contra entregas irregulares*. 50

3.1.5 – Projeto de Resolução

Nº 28/2026, do Senador Eduardo Girão, que *altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal para limitar a cinquenta por cento a utilização dos recursos destinados ao pagamento de pessoal nos gabinetes parlamentares dos Senadores da República*. 64

3.1.6 – Requerimentos

Nº 573/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre os recursos públicos federais destinados às políticas públicas educacionais investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, integridade, compliance e accountability adotados para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza. 70

Nº 574/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os recursos públicos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, compliance e accountability adotados pelo Ministério para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza. 79

Nº 575/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 120 anos da parceria entre Brasil e El Salvador, que se desenvolve em sintonia com os objetivos de uma política externa pautada pela cooperação e pela integração regional. 87

Nº 576/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) referentes a 2025, especialmente quanto à contribuição da aprendizagem e do fluxo escolar para os resultados alcançados, aos efeitos das políticas de permanência e à eficiência dos investimentos públicos em educação. 91

Nº 577/2026, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Fonoaudiólogo. 105

Nº 578/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Pedro Nassar Scalise. 108



Nº 579/2026, do Senador Magno Malta, requer voto de congratulações aos médicos, em ordem alfabética: Adilson Tadeu Machado, Alessandro Loyola, Alla Dolganova, Ana Maria Olis, Anthony Wong (in memoriam), Bruno Landim, Davi Rodrigues, Djalma Marques, Mayra Pinheiro, Raissa Marques, Felipe Belanda Trofino, Flávio A. Cadegiani, Francisco Cardoso, Jacson Duarte, Jarbas Ferrari, João Jackson Duarte, João Nasser, Leandro Almeida, Lucy Kerr, Maria Emília Gadelha Serra, Marina Bucar, Mateus Drumond, Nise Yamaguchi, Paolo Zanutto, Priscila Rabelo Machado, Ricardo Zimmermann, Roberta Lacerda, Roberto Zeballos, Romulo Flister, Simone Teixeira Ramos e, de forma extensiva, a todos os profissionais da medicina, pela sua atuação, coragem, experiência e compromisso com a preservação da vida em um dos períodos mais desafiadores da história recente, a pandemia da Covid-19 e seus reflexos.	112
Nº 580/2026, do Senador Paulo Paim, requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 74, de 2023, com os Projetos de Lei nºs 5.085 e 5.396, de 2023.	118

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	121
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	124
6 – LIDERANÇAS	125
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	128
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	133
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	135
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	181



Ata da 108ª Sessão, Especial Semipresencial,
em 10 de agosto de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Gomes.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 21 minutos e encerra-se às 11 horas e 59 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 500, de 2026, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar o Dia Nacional da Proteção de Dados.

Convido para compor a mesa desta sessão especial os seguintes convidados: Sr. Deputado Federal Fred Linhares, Deputado pelo Distrito Federal e Relator do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, que institui o Dia Nacional da Proteção de Dados (*Palmas.*); Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) (*Palmas.*); Sr. Victor Oliveira Fernandes, Secretário Nacional de Direitos Digitais do Ministério de Justiça e Segurança Pública (*Palmas.*); Sr. Rodrigo Badaró Almeida Castro, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. (*Palmas.*); Sr. Fabricio da Mota Alves, Conselheiro Nacional de Proteção de Dados da Agência Nacional de Proteção de Dados (*Palmas.*); e Sra. Laura Schertel Mendes, Advogada e Professora de Direito da Universidade de Brasília (UnB), que secretariou diversas Comissões aqui que tratam do tema de proteção de dados e inteligência artificial. (*Palmas.*)

A Presidência informa que a presente sessão contará também com a participação dos seguintes convidados: Sra. Mariana Moutinho, Defensora Pública da União e Assessora-Chefe de Governança e Proteção de Dados; Sr. João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Secretário da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Sr. André Freire da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Governança e Proteção de Dados (govDADOS); Sr. Adriano Doneda, filho de Danilo Doneda, que foi uma das maiores referências do país em privacidade e proteção de dados, tendo atuado de forma pioneira na elaboração do marco civil da internet e na Lei Geral de proteção de dado; e o Sr. Bruno Bioni, fundador do Data Privacy Brasil, que está participando desta sessão de maneira remota.

Durante a nossa fala, vamos registrar várias autoridades. Em especial, cito neste momento a Desembargadora Maria do Carmo, Presidente do TRF1, e o meu amigo Piccolo, que está aqui presente na sessão. As demais autoridades que estão chegando serão citadas aqui oportunamente. É um prazer estar com todos aqui.

Neste momento, convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para discursar - Presidente.) – Em nome do Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, membros da Mesa Diretora, Senadores e Senadoras, passo aos cumprimentos, com a seguinte mensagem: Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, professores, acadêmicos, advogados, representantes da sociedade civil e todos os que são interessados neste tema, celebramos neste ano, pela primeira vez, o Dia Nacional da Proteção de Dados, comemorado em 17 de julho.

Tive a honra de apresentar o projeto de lei, promulgado no fim do ano passado, que institui a data. A nossa intenção inicial era fazê-la coincidir com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em 14 de agosto, marco decisivo para a consolidação desse novo direito no Brasil, mas, durante a tramitação da proposta, fomos surpreendidos pelo falecimento precoce do jurista Danilo Doneda, aos 52 anos de idade. Decidimos, então, prestar-lhe uma homenagem, transferindo a celebração para 17 de julho, dia do seu nascimento.

Danilo Doneda foi um dos maiores especialistas em direito digital e privacidade do Brasil, além de um dos principais incentivadores e colaboradores na construção do anteprojeto da LGPD, da qual tive a



honra de ser Relator nesta Casa. Além de um grande jurista, foi um pensador, que enxergou antes de muitos de nós que a revolução digital exigiria uma nova compreensão dos direitos fundamentais.

Nesta oportunidade, quero registrar a honra e a emoção de contar com a presença, nesta sessão, do seu filho Adriano Doneda. A sua presença aqui hoje carrega um grande simbolismo: demonstra que o legado do seu pai continua vivo, frutificando nas novas gerações e inspirando a construção do futuro do nosso país.

Seja muito bem-vindo, Adriano. Queria pedir uma salva de palmas, por favor, a todos que assistem a esta sessão. (*Palmas.*)

Danilo Doneda também integrou a Comissão de Juristas responsável pelo anteprojeto da regulação da inteligência artificial, de que também fui Relator, deixando novamente sua marca em um dos debates mais importantes do nosso tempo. Foi ainda um dos primeiros estudiosos brasileiros a sustentar que a proteção de dados pessoais era um requisito essencial para a liberdade.

Essa compreensão inspirou a PEC nº 17, que apresentei em 2019 e que se tornou a Emenda Constitucional nº 115, reconhecendo a proteção de dados pessoais como direito e garantia fundamental.

É uma pena que Danilo já não esteja entre nós aqui hoje, ao lado do seu filho Adriano, celebrando esta data. E também é uma pena que ele não esteja aqui para nos ajudar a enfrentar os desafios que surgiram desde então. Porque a verdade é que o mundo mudou muito mais depressa do que a gente imaginava.

Quando discutíamos a LGPD, nossas preocupações eram outras: falávamos de bancos de dados, de cadastros, de vazamentos de informações. Falávamos da necessidade de impedir que empresas utilizassem dados pessoais sem conhecimento dos cidadãos. Hoje, tudo isso continua importante, mas já não é suficiente.

Entramos na era da inteligência artificial. Os sistemas atuais vão muito além do armazenamento de informações, eles cruzam milhões de dados, identificam padrões invisíveis ao ser humano e são capazes de inferir características que nunca foram fornecidas pelo próprio titular. A partir de um punhado de cliques, algoritmos conseguem estimar hábitos de consumo, estado de saúde, situação financeira, perfil psicológico e até comportamentos futuros. A pergunta deixou de ser quais dados estão sendo coletados e passou a ser o que pode ser descoberto sobre nós a partir desses dados.

Também aprendemos que o consentimento, sozinho, não resolve o problema. Durante muito tempo acreditamos que bastaria informar o cidadão e solicitar sua autorização. Hoje sabemos que, em boa parte dos casos, ou o cidadão aceita todas as condições impostas ou simplesmente fica excluído da vida digital. Por isso, a proteção de dados evoluiu. Já não basta perguntar se houve consentimento, é preciso perguntar se a coleta era realmente necessária; se a finalidade era legítima; se o tratamento foi proporcional; se o armazenamento é seguro; se a utilização futura daqueles dados respeita os direitos do cidadão.

Enfrentamos também um novo desafio: há poucos anos, as chamadas *deepfakes* pareciam um tema reservado à ficção científica, hoje fazem parte do cotidiano. Dados biométricos são usados para golpes financeiros, falsificação de identidade, campanhas de desinformação e até para uma das formas mais perversas de violência digital: a produção de conteúdo íntimo falso. Estamos diante de tecnologias que desafiam a privacidade e a própria confiança sobre aquilo que vemos, ouvimos e compartilhamos.

Talvez a maior transformação destes últimos anos seja justamente compreender que os dados pessoais constituem uma verdadeira extensão da personalidade. Proteger esses dados é proteger a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

Foi essa compreensão que levou o Congresso Nacional a elevar a proteção de dados ao patamar de direito fundamental. E é essa mesma compreensão que deverá orientar as decisões que o Brasil terá de tomar sobre inteligência artificial, economia digital, além da crescente sofisticação das tecnologias da



informação.

Tenho certeza de que Danilo Doneda, onde estiver, deve estar feliz ao ver o quanto avançamos e orgulhoso de ver o Adriano testemunhando a concretização da sua luta. Mas, conhecendo sua capacidade de antecipar o futuro, também nos lembraria de que esta não é uma obra concluída, mas ainda em curso.

É este o objetivo deste Dia Nacional da Proteção de Dados: que ele represente, a cada ano, uma nova oportunidade de reflexão, de conscientização e de ação de todos nós.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Gostaríamos também de cumprimentar o Sr. Encarregado de Negócios da Embaixada do Reino da Arábia Saudita, Mohammed Mutlaq Alanazi; representando a Ministra da Cultura, o Sr. Secretário de Direitos Autorais e Intelectuais do ministério, nosso amigo Marcos Alves de Souza; a Sra. Ministra Conselheira da Delegação da União Europeia no Brasil, Beatrice Covassi; representando o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o Sr. Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, Sandro Gomes.

Meus cumprimentos também à diretoria da Agência Nacional de Proteção de Dados: Sra. Diretora Miriam Wimmer, Sr. Diretor Iagê Zendron Miola e Sra. Diretora Lorena Giuberti Coutinho.

Neste momento, concedo a palavra ao meu amigo Sr. Deputado Federal Fred Linhares, Deputado pelo Distrito Federal e Relator do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, que institui o Dia Nacional de Proteção de Dados, por cinco minutos.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. FRED LINHARES (Para discursar.) – Gente, muito bom dia para todo mundo. Prazer estar aqui com vocês. Obrigado pelo convite.

Cumprimento todos aqui, o Sr. Presidente requerente, inclusive, desta sessão, meu amigo Senador Eduardo Gomes.

Mando também um bom dia especial, representando o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Sr. Conselheiro Rodrigo Badaró.

Muito bom dia ao Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados, Waldemar Gonçalves Junior; ao Sr. Presidente do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações, Fabricio da Mota Alves; ao Sr. Secretário Nacional da Secretaria Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Victor Oliveira Fernandes; à Sra. Diretora do Centro de Direito, Internet e Sociedade do Instituto Brasiliense de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Laura Schertel Mendes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores que estão aqui presentes com a gente, para mim, participar desta sessão tem um significado muito especial. Por isso, eu quero agradecer, de forma especial, ao Senador Eduardo Gomes o convite, a oportunidade, inclusive, de participar deste momento tão importante para a nossa nação.

Esta sessão tem também um significado muito especial porque tive a honra de ser Relator, lá no Plenário da Câmara dos Deputados, do projeto que institui o Dia Nacional da Proteção de Dados, dando parecer favorável a essa aprovação.

E mais do que criar uma data no calendário, gente, essa iniciativa chama a atenção do Brasil para uma realidade que já faz parte da vida de todos nós, independentemente, inclusive, da idade. Isso porque hoje os nossos dados estão praticamente em tudo, no celular que carregamos no bolso, nas compras que fazemos, nas redes sociais, nos serviços que utilizamos, nas informações que compartilhamos por esse celular todos os dias. Por isso, quando falamos de proteção de dados, estamos falando, acima de tudo, de



proteção de pessoas. Estamos falando de proteger uma mulher que pode ter sua imagem e suas informações utilizadas para ameaças, perseguições e até golpes. Estamos falando de proteger nossas crianças, proteger também os nossos adolescentes que estão cada vez mais conectados e precisam encontrar no ambiente digital um espaço mais seguro. Estamos falando também de proteger o trabalhador, proteger o idoso, o pai e a mãe de família, que podem ser vítimas de criminosos que utilizam informações pessoais para enganar, roubar e causar vários prejuízos.

Hoje, gente, muitas vezes, o criminoso não precisa estar na nossa frente para entrar na nossa vida. Basta ter acesso à informação, à imagem, a um dado pessoal seu – que está fácil hoje na internet –, e é justamente por isso que precisamos compreender que a proteção de dados também é segurança. A tecnologia avança todos os dias, mas, infelizmente, a criminalidade também acompanha essa evolução, e hoje está com ferramentas cada vez mais avançadas, como o Senador estava falando, com a inteligência artificial.

Surtem também, cara, novos golpes, fraudes e outros crimes de um ambiente digital que não tínhamos visto. Por isso, nós, como representantes da população, temos a responsabilidade de acompanhar essas mudanças e de garantir que a tecnologia avance, sim, mas que a proteção das pessoas avance junto com ela.

Espero que o Dia Nacional da Proteção de Dados seja muito mais do que um dia de celebração, que seja um instrumento de conscientização para o poder público, para as empresas e para as escolas e, principalmente, para as famílias do DF e de todo o nosso Brasil!

Mais uma vez, eu agradeço ao Senador Eduardo Gomes, que é um grande amigo, pelo convite aqui e parabeno a todos aqueles que contribuíram, inclusive, para tornar essa iniciativa que hoje, gente, é uma realidade.

Oro para que Deus continue olhando, cuidando e protegendo o nosso Brasil e todas as nossas famílias.

Muito obrigado a cada um de vocês.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Deputado Fred Linhares.

Concedo a palavra ao Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por cinco minutos.

O SR. WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite do Senador Eduardo Gomes. Cumprimento a nossa mesa – todas as autoridades –, as Sras. e os Srs. Senadores e os convidados.

Senhoras e senhores, é uma grande satisfação, como Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados, estar participando desta sessão especial dedicada a reconhecer os avanços da proteção de dados como direito fundamental no Brasil, uma celebração que nos convida a olhar para uma trajetória recente, mas profundamente transformadora.

Em 2018, o Brasil deu um passo histórico com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Brasil passou a contar com um marco geral de direitos, deveres e responsabilidades em torno de um elemento central na vida contemporânea: os dados pessoais.

Em 2022, o Congresso Nacional avançou ainda mais. Com a Emenda Constitucional nº 115, a proteção de dados pessoais passou a integrar expressamente o art. 5º da Constituição como um direito e garantia fundamental, uma mudança que afirma algo essencial na sociedade digital: proteger os dados de uma pessoa é proteger sua liberdade, sua privacidade, sua autonomia e sua dignidade.



Esta Casa teve papel decisivo nessa construção. Faço, por isso, um reconhecimento especial ao Senador Eduardo Gomes, que tem sido, ao longo dos anos, um parceiro permanente na agenda de proteção de dados e no fortalecimento institucional da ANPD. O Senador foi o primeiro subscritor da proposta que resultou na Emenda Constitucional nº 115 e o autor do projeto que instituiu o Dia Nacional da Proteção de Dados, um dia importante para uma reflexão e conscientização da importância que a proteção de dados pessoais tem para todos nós.

A escolha do dia 17 de julho tem um significado muito especial: é a data de nascimento do Prof. Danilo Doneda, um dos grandes responsáveis pela construção do pensamento brasileiro sobre privacidade e proteção de dados e um dos protagonistas dos debates que levaram à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Danilo ajudou a formar uma geração de pesquisadores, profissionais e agentes públicos. Participou ativamente da construção da Lei Geral de Proteção de Dados, aproximou o Brasil dos debates internacionais sobre privacidade e proteção de dados e integrou a primeira composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

Celebrar esta data é, portanto, preservar sua memória e renovar um compromisso que marcou toda a sua trajetória: colocar a pessoa e a proteção de seus direitos no centro do desenvolvimento tecnológico.

Esse também é o compromisso da ANPD. Desde o início de suas atividades, em 2020, a agência percorreu um intenso caminho de construção institucional: regulamentamos, orientamos, fiscalizamos, promovemos educação...

(Soa a campanha.)

O SR. WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR – ... diálogo com a sociedade e cooperação internacional.

Mais recentemente, com o ECA Digital, com a regulamentação do nosso marco civil da internet e com o decreto de proteção digital de mulheres, nós avançamos rumo a um fortalecimento da agência – deixamos de ser autoridade para ser uma agência reguladora, a caçula no Brasil – em termos de pessoal, em termos de estrutura e em termos até de parte orçamentária, algo mais proporcional às nobres missões...

(Soa a campanha.)

O SR. WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR – ... que a nossa agência recebeu ao longo de setembro do ano passado até a presente data.

O caminho percorrido desde a Lei Geral de Proteção de Dados até o reconhecimento constitucional da proteção de dados e o fortalecimento da agência demonstra uma escolha clara no Brasil: inovação e direitos fundamentais não são valores opostos. É possível e necessário construir uma sociedade digital em que tecnologia, desenvolvimento econômico e proteção de pessoas caminhem juntos.

A ANPD seguirá trabalhando para transformar esta escolha em uma realidade concreta, sempre com atuação técnica, diálogo institucional e compromisso com os direitos fundamentais. Tenho certeza de que continuará...

(Soa a campanha.)

O SR. WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR – ... contando com diálogo e com apoio do Congresso todas as vezes em que esteja à frente dessa construção.

Parabenizo o Senador Eduardo Gomes pela iniciativa desta sessão especial, o Congresso Nacional por sua contribuição histórica e todos aqueles que ajudaram e continuam ajudando a consolidar a proteção



de dados como verdadeiro direito fundamental no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Sr. Waldemar Gonçalves.

Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Victor Oliveira Fernandes, Secretário Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES (Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente e requerente desta sessão, Senador Eduardo Gomes; Exmo. Sr. Deputado Federal Fred Linhares; quero cumprimentar também o representante do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, o nosso Conselheiro Rodrigo Badaró; o Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados, Waldemar Gonçalves Ortunho Junior; o Sr. Presidente do Conselho Consultivo da Anatel, Dr. Fabrício da Mota Alves; e a Sra. Diretora do Centro de Direito, Internet e Sociedade do IDP, a Profa. Laura Schertel.

A celebração do dia 17 de julho, no corrente ano, marcou, talvez, um momento em que os direitos digitais no Brasil passam por uma grande transformação e ampliação da sua capacidade protetiva. Ao longo deste ano, nós vivenciamos o amadurecimento da política de proteção de dados a partir da atuação da Agência Nacional de Proteção de Dados, e esse amadurecimento tem se mostrado em casos importantes de impacto para a sociedade brasileira.

Eu gostaria aqui de mencionar, por exemplo, alguns casos, como o caso recente, do começo do ano, em que a Agência Nacional de Proteção de Dados, conjuntamente com a Secretaria Nacional de defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e o Ministério Público Federal, adotaram uma medida preventiva em face de uma rede social no Brasil que produzia “nudificação” de mulheres e imagens de conteúdos sintéticos de livre circulação nas redes.

Mais recentemente, a Agência Nacional de Proteção de Dados também tem entrado em temas que impactam diretamente a vida dos brasileiros, como, por exemplo, nas discussões de biometria em estádios e campos de futebol e, na semana passada, até mesmo na discussão sobre a utilização de dados biométricos em redes estaduais de ensino para a aferição de frequência escolar.

Todos esses casos mostram que o direito fundamental à proteção de dados, consagrado na LGPD – que completa, no final deste ano, apenas seis anos de início da sua vigência –, consolidou-se como uma garantia fundamental a esse direito que impacta o dia a dia dos brasileiros e das brasileiras.

E a celebração, pela primeira vez, do dia 17 de julho, em homenagem ao Prof. Danilo Doneda, acontecer justamente no ano de 2026 é uma feliz coincidência, porque, neste ano, nós tivemos uma série de transformações no arcabouço regulatório digital brasileiro, algumas já comentadas aqui: o início, a entrada em vigor da Lei 15.211, o nosso ECA Digital, que ampliou a proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual e, hoje, é uma legislação referência no mundo inteiro, que está sendo acompanhada de perto pelo mundo inteiro nessa temática; além disso, a edição da Lei 15.352, que converteu a Autoridade Nacional de Proteção de Dados em agência, trazendo todas as garantias de autonomia decisória, independência técnica e capacidade institucional e orçamentária para a agência.

Além dessas legislações, há um compromisso renovado do Poder Executivo federal, aqui representado pela nossa Secretaria Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça, mas que também conta com o apoio de diversas outras secretarias do Governo Federal – e aqui gostaria de destacar, em especial, a Secretaria de Políticas Digitais da Secom, que também atua conosco na articulação de propostas para o fortalecimento dos direitos digitais no Brasil.

Este ano, nós tivemos diversas reformas importantes...

(*Soa a campanha.*)



O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES – ... entre elas, a edição de dois decretos regulamentadores do marco civil da internet, os Decretos 12.975 e 12.976, o segundo deles focado na proteção de mulheres no ambiente virtual, trazendo, de forma clara, o dever de cuidado das plataformas para evitar a circulação massiva desses crimes. Hoje vive-se uma epidemia de discursos de ódio e de crimes contra as mulheres no ambiente digital, que precisa ser adequadamente enfrentada.

Todos esses decretos consolidam uma abordagem regulatória robusta com respeito aos direitos fundamentais e à liberdade de expressão e colocam a Agência Nacional de Proteção de Dados no centro desse arcabouço regulatório complexo, sofisticado e que tem servido, como dito, de referência para o mundo inteiro.

O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, que também foi um dos conselhos integrados pelo Prof. Danilo Doneda e que até hoje...

(Soa a campanha.)

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES – ... se encontra em pleno funcionamento, tem auxiliado a Agência Nacional de Proteção de Dados nessa tarefa de compatibilizar todos esses arcabouços regulatórios.

Encaminhamos, recentemente, para a ANPD contribuições de temas prioritários para a Agenda Regulatória 2027-2028, e essas contribuições mostram os desafios que a agência tem à frente: compatibilizar os fundamentos do ECA Digital; discutir tratamento de dados em relações de trabalho, por exemplo, em especial, trabalho em plataformas; discutir prevenção de golpes e fraudes no ambiente digital, um problema hoje que afeta milhões e milhões de brasileiras e de brasileiros; e discutir qual é o regime regulatório equilibrado para o dever de cuidado das plataformas.

No enfrentamento de todos esses temas, o Prof. Danilo Doneda faz muita falta. Nós vivemos um momento em que recuperar a sua memória, recuperar a sua obra e recuperar a sua vida é certamente um farol...

(Soa a campanha.)

O SR. VICTOR OLIVEIRA FERNANDES – ... para que nós possamos tratar o direito fundamental à proteção de dados como uma matriz para a construção de diversos outros direitos no ambiente digital que têm sido salvaguardados pela legislação.

Por essa razão, gostaria de, em nome da Secretaria Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça, agradecer muitíssimo ao Sr. Presidente Eduardo Gomes e ao Sr. Deputado Fred Linhares por esta celebração, que coloca a importância de lembrarmos a memória, a vida e, principalmente, os valores que orientaram a atuação do Prof. Danilo Doneda.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Dr. Victor Oliveira Fernandes; obrigado pelas palavras!

Concedo a palavra ao Sr. Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por cinco minutos.

O SR. RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Presidente, peço autorização para dispensar a nominata, mas não poderia deixar de parabenizar V. Exa. e cumprimentar todos os homens aqui presentes. Também cumprimento todas as mulheres na pessoa da nossa Presidente Maria do Carmo Cardoso, do grandíssimo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Venho, aqui, com muito orgulho e satisfação, Senador Eduardo Gomes, pois direitos fundamentais



devem ser sempre exercidos, e a celebração é uma forma de os exercer. O direito à liberdade se perde quando não é lembrado, quando não se lembram daqueles que lutaram por ele, como o nosso Prof. Danilo Doneda, que foi meu colega na primeira composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados.

E aqui, Senador Eduardo Gomes, não podemos deixar de lhe fazer uma referência muito elogiosa – sou suspeito, porque, além de ser seu amigo, sou Conselheiro Nacional de Justiça indicado pelo Senado Federal –: V. Exa. foi, com esse tom humano, um grande precursor nas discussões de tecnologia. O senhor é o Senador disruptivo mais humano que eu já conheci, com visão, proatividade e capacidade de diálogo para conseguir implementar aquilo de que o Brasil precisava naquele momento – e hoje é, sem dúvida, uma grande referência no cenário tecnológico mundial.

Eu digo isso porque, além de Conselheiro Nacional de Justiça, sou também DPO do CNJ e sou também Presidente do Comitê de Inteligência Artificial do Judiciário brasileiro, e não há dados, não há cibersegurança, não há inteligência artificial caso não haja a proteção dos dados.

Por mais inovador que seja, eu sempre me lembro do grande artigo e debate de Warren e Brandeis pela revista de Harvard, que já discutia o *right to privacy*. Nós, aqui, no Brasil, talvez estejamos com uma grande referência – e aí entra um pouco na minha casa hoje, o Judiciário brasileiro – para que possamos ter um Judiciário que é superlativo, totalmente digital, como modelo no uso seguro da inteligência artificial, ainda preservando tanto aqueles dados que, a meu ver, são a essência de tudo isso que debatemos hoje.

Nessa linha, venho tentando, no Judiciário brasileiro, Senador, implementar uma política de adequação rigorosa, de fomentação de políticas para todos os tribunais. Fizemos o primeiro encontro de encarregados de dados do Poder Judiciário brasileiro, em que todos os tribunais participaram e mostraram suas aflições, suas preocupações, sempre tentando buscar maior segurança e também recursos financeiros, apoio da alta administração, para que possam, Desembargadora, ter não só capital humano, mas capital financeiro para acompanhar essa virada tecnológica que hoje vivemos no nosso Brasil. Além disso, Senador, estamos agora debatendo uma política judiciária nacional de proteção de dados pessoais e de privacidade dentro do Conselho Nacional de Justiça. Vou propor em breve a criação de uma rede nacional de encarregados de proteção de dados do Judiciário brasileiro. Também, em homenagem ao queridíssimo Danilo Doneda, venho propor um selo de adequação que possa ser aprovado no Conselho Nacional de Justiça para prestigiar aqueles tribunais que têm o rigoroso cuidado nesta matéria tão importante.

E aqui, Senador – ninguém me avisou que eu ia falar, estou aqui no improviso, anotei algumas coisas –, termino frisando que a celebração é memória. As estruturas institucionais que protegem a liberdade sempre necessitam ser exercidas, como coloquei no início. O estudo, a observação, a ação e a celebração nos ajudam a esse fim.

Parabéns a todos que contribuíram para o marco regulatório, em especial o Congresso brasileiro. E aqui eu não posso deixar de parabenizar todos que passaram e construíram e ainda constroem a Agência Nacional de Proteção de Dados. Como falei com o nosso Presidente, ela sobreviveu a todas as tormentas, a todos os desafios e a tudo que passamos a enfrentar quando da sua criação, Presidente. Então, deixo aqui também um parabéns para esses grandes lutadores, que foram todos os funcionários da Agência Nacional de Proteção de Dados, todos os diretores que ali passaram...

(*Soa a campanha.*)

O SR. RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO – E termino parabenizando este Congresso Nacional, Deputado Fred, Senador Eduardo Gomes, pela iniciativa e todos aqui presentes que vieram prestigiar este momento tão belo que é abraçar os dados brasileiros, dados seguros, Senador.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito



obrigado, Dr. Rodrigo Badaró.

Concedo a palavra à Sra. Laura Schertel Mendes, Advogada, Professora de Direito da Universidade de Brasília (UnB), por cinco minutos. (*Pausa.*)

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Também gostaria de pedir a licença de dispensar a nominata e cumprimentar a todas e todos na pessoa do nosso Presidente desta sessão, Exmo. Senador Eduardo Gomes, a quem eu gostaria de parabenizar por esta iniciativa espetacular, Senador, por propor o projeto de lei que homenageia o nosso querido Danilo Doneda. Já fazendo isso, eu também queria cumprimentar o querido Adriano Doneda, queria cumprimentar também os Diretores da ANPD que estão aqui, hoje – Lorena Coutinho, Miriam Wimmer, também o querido Iagê –, o Secretário João Brant e todos os demais que estão aqui.

Certamente, hoje é um dia muito importante, Adriano. A memória do seu pai traz um enorme trabalho para todos nós. E, Senador Eduardo Gomes, V. Exa. propôs este dia, propôs também a emenda constitucional que alterou a nossa Constituição Federal e também propôs o projeto de lei de inteligência artificial, cuja aprovação estamos, com muita força e com muito trabalho, também buscando na Câmara dos Deputados.

Sobre o querido Prof. Danilo Doneda, se me permitam falar muito rapidamente das suas enormes contribuições e do seu enorme legado para a nossa sociedade e para o ordenamento jurídico brasileiro de uma forma geral, eu traria em três grandes eixos a sua contribuição.

O primeiro deles, sem dúvida nenhuma, é toda a sua obra, todos os seus artigos sobre proteção de dados pessoais. Em seu livro, quando ele traz, *Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais*, ele mostra como a proteção de dados diz respeito à autodeterminação, ao controle e, em última instância, ao cumprimento de todos os direitos fundamentais. É impossível hoje pensar na liberdade de ir e vir, na liberdade de trabalhar, na liberdade de pensar e de ter opinião política, se não pensarmos na proteção de dados pessoais. Esse é o seu grande legado, que, até hoje, nós buscamos, com muito trabalho, seguir adiante, nesses mesmos passos.

O seu segundo grande legado é essa enorme rede de pesquisadores ativistas que ele construiu. É uma rede que também a Conselheira Beatrice, da Embaixada da União Europeia, pode certamente confirmar. É uma rede que perpassa o país inteiro, mas que ultrapassa também as nossas fronteiras nacionais. É uma rede que mostra, com muita clareza, querido Adriano, que o Danilo ainda está vivo entre nós, porque é uma rede que segue trabalhando pelos seus valores, pelos valores aqui que ele, de uma forma tão bonita e tão forte, construiu. Essa rede, por exemplo, auxiliou na construção e na aprovação do ECA Digital, que o Congresso Nacional, querido Senador Eduardo Gomes, com muita coragem, aprovou. E eu acho que esse é um grande legado, e ele segue vivo, e segue propondo, e segue construindo novas ideias e novas arquiteturas.

E certamente um terceiro elemento foi o seu humanismo. Eu acho que essa é a grande marca e a grande direção de toda essa arquitetura normativa e institucional, que hoje também marca, eu diria, no Brasil, esse grande ordenamento, quando a gente pensa em LGPD, em ECA Digital, na própria Agência Nacional de Proteção de Dados; a grande direção é o humanismo que ele nos deixou. E se hoje nós, com base no seu trabalho, e certamente com base nessa liderança que o Danilo foi, conseguimos construir, ao longo dos últimos anos, pensando desde 2018, quando a LGPD foi aprovada, uma arquitetura institucional para a proteção dos direitos fundamentais na era digital... Eu queria comentar aqui, muito rapidamente, que os desafios se alteram a cada dia e os desafios têm ficado cada vez mais complexos, mas os valores que o Danilo muito bem nos mostrou e ajudou a construir, esses seguem os mesmos.

Se nós falamos de vigilância, se nós falamos de agente de inteligência artificial, em que basta a gente



pensar... Se para um agente de IA eu peço “você pode organizar o meu aniversário, ou uma festa ou algo assim?”, eu vou ter que passar, mais do que nunca, mais dados, e há muito mais riscos envolvidos em um pedido tão simples do que nós poderíamos pensar alguns poucos anos atrás, mas os valores que nós precisamos perseguir continuam sendo os mesmos: autonomia, autodeterminação e o controle sobre o nosso fluxo de dados pessoais.

Da mesma forma, se o desafio relacionado à discriminação, à igualdade nunca foi tão grande... Basta a gente pensar que os nossos dados, hoje, podem, eventualmente, dependendo da forma como for um reconhecimento facial, ser utilizados pela polícia de uma forma equivocada e que, eventualmente, eu posso inclusive ter a minha liberdade erroneamente limitada. Ainda assim, nós precisamos continuar buscando, mais do que nunca, a igualdade e a solidariedade também como valores da proteção de dados pessoais.

E um terceiro valor, que certamente ele também nos deixou, foi o da soberania. Afinal, se nós falamos de autodeterminação no nível individual, a soberania nada mais é do que a autodeterminação no nível coletivo; é a possibilidade e a condição de possibilidade para que a gente possa fazer as nossas escolhas, não apenas individuais, que é algo que a proteção de dados e que a autodeterminação individual e informativa já nos garantem, mas também em nível coletivo...

(Soa a campainha.)

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES – ... e em nível nacional.

Por tudo isso, a agenda que Danilo ajudou a fundar segue aberta, e nós temos esse dever de seguir construindo e seguir aplicando essa agenda.

Eu entendo que celebrar esse dia é, mais do que nunca, continuar e é uma convocação, Senador Eduardo Gomes, a esse trabalho, para que os direitos fundamentais possam continuar e para que eles possam ser aplicados também diante dos desafios tão grandes e das inúmeras mudanças tecnológicas e sociais que nós vivemos.

Muitíssimo obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço à Dra. Laura Schertel pelas palavras.

Quero registrar, com muita satisfação, a presença do nosso querido amigo Marcelo Bechara, que foi Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações e um dos responsáveis pela nossa presença nesse tema. À época, ele me prometeu que era só cuidar de comunicação, mas aí foi...

Um prazer tê-lo aqui.

Quero conceder a palavra, neste momento, ao Sr. Fabricio, Dr. Fabricio da Mota Alves, Conselheiro Nacional de Proteção de Dados na ANPD, por cinco minutos.

Em seguida, teremos a palavra dos nossos participantes por sistema remoto.

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Eduardo Gomes, Presidente desta sessão, agradeço imensamente o convite.

Dispenso também a nominata no privilégio do tempo e do respeito do valioso tempo de todos.

Apenas uma pequena e valiosa retificação, muito embora eu me orgulhe muito de ter sido Conselheiro Nacional de Proteção de Dados: eu hoje exerço com muita honra a função de Conselheiro Consultivo na Anatel e presido aquele conselho com muito privilégio e muita capacidade, com um valoroso conselho que me auxilia.

Deputado Fred Linhares, cumprimento-o também em função do relevante trabalho que realizou na Câmara dos Deputados. Cumprimento aqui os Diretores da ANPD, na pessoa do nosso Presidente Waldemar, o Secretário Victor, a Profa. Laura, o Conselheiro Badaró; o meu querido amigo Conselheiro Octavio Pieranti também, representando aqui, juntamente comigo, a nossa agência, todos os demais



Conselheiros, a Ministra Conselheira Beatrice Covassi, o Secretário João Brant e todos os demais.

O Brasil institui hoje o seu primeiro Dia Nacional da Proteção de Dados. É um marco que merecia ser celebrado nesta Casa e no Plenário desta Casa.

Eu devo, desta tribuna, realizar um registro de justiça: poucos Parlamentares reúnem, num mesmo tema, a constância e a dedicação de V. Exa., Senador Eduardo Gomes. Foi V. Exa. quem presidiu, em 2019, a Comissão Mista da medida provisória que assegurou a criação da hoje Agência Nacional de Proteção de Dados. Foi também V. Exa. o primeiro signatário da proposta de emenda à Constituição que se converteu na Emenda 115, promulgada em fevereiro de 2022, elevando a proteção de dados a direito fundamental autônomo. E foi V. Exa. também o autor do projeto de lei, aprovado por unanimidade por ambas as Casas, que se tornou a Lei nº 15.254 e instituiu a data que hoje todos celebramos.

E, na pessoa do querido Adriano Doneda também, todos os registros em função da memória de seu pai, um valioso amigo e um valoroso lutador e ativista pelos direitos digitais no Brasil.

Eu tenho o privilégio, Senador, de gozar de sua amizade e nutrir profundo respeito por essa grande figura que V. Exa. representa, que conheço há anos, e acompanhar de perto sua trajetória legislativa, contribuindo com pesquisa e análise jurídica que enformaram essas iniciativas e muitas outras, contando sempre com a sua confiança, fruto de intensa atuação parlamentar.

Cumprimento com muito respeito e carinho seus valorosos servidores, nas figuras de César Augusto, Fábio Gomes e daqueles que já lá estiveram: Adriana Gomes também, querida amiga.

A tramitação da emenda constitucional contou ainda com o envolvimento desta Casa, além da Câmara dos Deputados, aqui sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, e a promulgação do Senador Rodrigo Pacheco, ambos tendo mantido a proteção de dados no centro da agenda legislativa brasileira.

A data escolhida, 17 de julho, foi um ato deliberado desta Casa. É o aniversário de nascimento de Danilo Doneda, querido amigo, saudoso amigo, jurista que ajudou a redigir o anteprojeto da LGPD e nos ensinou que proteção de dados não é tema de nicho regulatório; muito pelo contrário, é condição do exercício de direitos fundamentais. Essa escolha, portanto, é um gesto de memória, é uma homenagem. A cultura de proteção de dados também se constrói pelo reconhecimento daqueles que a pensaram antes de todos nós.

O avanço do arcabouço legislativo e administrativo é, sem dúvida, a evidência mais destacada nessa celebração. Em menos de uma década, a autoridade que fiscaliza esse direito percorreu o trajeto que agências mais antigas levaram décadas para cumprir. Nasceu como órgão vinculado à Presidência da República, tornou-se autarquia de natureza especial em 2022 e ingressou neste ano no regime de agências reguladoras federais. Ganhou carreira própria e teve autorizado o primeiro concurso público de sua história.

Seu mandato, inclusive, já não se limita mais à LGPD, alcançando o Estatuto Digital da Criança e Adolescente, os decretos do marco civil da internet e, no horizonte próximo, a governança da inteligência artificial.

Toda essa construção, Senador, é fruto de um trabalho coletivo, que envolve valorosos servidores e lideranças políticas de grande escol, como o Secretário João Brant, que está aqui presente, um grande contribuidor de todo este debate no Brasil.

É possível que tenhamos de rever, inclusive, o seu nome, porque proteção de dados não é mais apenas seu escopo de competência. Essa ampliação de mandato impõe, inclusive, uma reflexão inadiável sobre a escolha de suas lideranças. Os próximos diretores da ANPD e os próximos membros do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, cujo processo de renovação corre hoje por editais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicados em maio deste ano, precisam reunir *expertise* que ultrapasse a proteção de dados – em sentido estrito, governança de inteligência artificial; direito digital,



em sentido amplo. A aplicação do Estatuto Digital da Criança do Adolescente, economia da inovação e gestão regulatória e multissetorial são agora competências basilares, não mais complementares entre si. A própria LGPD determina que a autoridade e os órgãos responsáveis pela regulação de setores específicos coordenem suas atividades. Essa coordenação, portanto, não se realiza apenas por determinação legal, mas por quem lá estará ocupando a cadeira e a condução desses trabalhos.

A própria agenda de proteção de dados extrapolou o âmbito da ANPD. O Governo brasileiro, em suas diferentes esferas e órgãos, já se movimentou. Em vários dos seus aspectos, o Judiciário também ocupou o espaço de destaque, criando grupos, formando grupos no CNJ e no STF, para discutirem a aplicação da LGPD no âmbito das decisões judiciais – aqui cumprimento a Desembargadora Maria do Carmo, cujo tribunal por ela presidido exerce uma liderança e possui vara federal especializada no tema de proteção de dados. Organismos setoriais, como a Anatel, a Anvisa e o Banco Central, já operacionalizam a lei dentro dos seus perímetros.

(Soa a campanha.)

O Tribunal de Contas da União desempenha papel que merece registro particular, atuando em frentes diferentes que se complementam e se reforçam, induzindo conformidade pela aplicação da lei na administração pública federal, cobrando governança de órgãos e entidades e, obviamente, fiscalizando a estruturação da própria ANPD. Também merece registro o papel da OAB, sob a Presidência do Presidente Beto Simonetti, que avançou com comissões de direito digital, inteligência artificial e proteção de dados, inclusive criando, por iniciativa e influência direta do Conselheiro Rodrigo Badaró, o Observatório Nacional de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados, coordenado atualmente pela Profa. Laura e cocoordenado por mim. Conselhos profissionais e instituições acadêmicas também têm se movimentado.

E o que essa multiplicidade revela? Que o assunto penetrou a administração pública e parte da sociedade organizada e que existe esforço institucional genuíno em torno do tema.

Mas seria incompleto vir a esta tribuna apenas para tratar de estruturas e normas.

(Soa a campanha.)

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES – Parcela relevante da população brasileira ainda desconhece a LGPD. Temos um arcabouço jurídico maduro, mas uma assimilação social ainda incipiente. Nenhum órgão público, em qualquer esfera federativa, fez dessa conscientização uma prioridade, e talvez isso deva ser revisto. Esse é o ponto de reflexão a que eu convido, Presidente, Senador Eduardo Gomes. Conformidade reativa, pensada como resposta ao risco de sanção, nunca foi, inclusive por palavras do próprio Prof. Danilo Doneda, objetivo da lei. A LGPD não nasceu como instrumento de punição, mas como reconhecimento de um direito que hoje tem natureza fundamental e constitucional. O que separa a organização que meramente cumpre a lei daquela que internalizou a proteção de dados como valor é uma diferença significativa: enquanto uma vê a privacidade como exigência de um *checklist* jurídico passível de auditoria e correção administrativa, a outra entende que proteção de dados é infraestrutura de confiança do próprio negócio. É disso que nós estamos falando. A diferença não é meramente semântica. As relações sociais se dão...

(Soa a campanha.)

O SR. FABRICIO DA MOTA ALVES – ... mais por meio da internet. Isso não é um problema que o Estado deva resolver sozinho. A responsabilidade é, portanto, compartilhada.

Presidente, encerro agora. O legado de Danilo Doneda não está somente na lei e muito menos na agência que ele ajudou a inspirar, muito pelo contrário: está no reconhecimento cotidiano de um direito



que ainda precisa deixar de ser letra jurídica para se tornar hábito, cultura e comportamento social.

Congratulo mais uma vez o Senado Federal e a Câmara dos Deputados por essa iniciativa relevante.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado. Muito obrigado, Dr. Fabricio.

Neste momento, teremos uma participação remota.

Eu concedo a palavra ao Sr. Bruno Bioni, nosso querido amigo, colaborou muito no debate dessa matéria, que é do Data Privacy Brasil, por cinco minutos. Tem a palavra.

O SR. BRUNO RICARDO BIONI (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e todas.

Eu queria também dispensar a nominata e fazer um cumprimento especial na pessoa do Senador Eduardo Gomes, que preside esta sessão.

Como foi bem destacado pelos que me antecederam, hoje a gente está celebrando não apenas o dia nacional, mas também uma robustez e solidez da arquitetura jurídica regulatória e institucional sobre o tema de privacidade e proteção de dados pessoais e que se deve muito ao trabalho de V. Exa., Senador Eduardo Gomes, Relator da PEC de proteção de dados pessoais, da medida provisória e de outros avanços regulatórios de que tanto necessitamos, como foi destacado pela Profa. Laura Schertel Mendes, como o projeto de lei de inteligência artificial.

A data escolhida para celebrar o Dia Nacional da Proteção de Dados pessoais e privacidade não poderia ter sido melhor. Se a proteção de dados pessoais se dirige para a pessoa, para o ser humano, para o cidadão e para a cidadã que é impactado com o uso e muitas vezes até a desgovernança dos seus dados pessoais, nada melhor do que celebrar aquele que foi o grande artífice da Lei Geral de Proteção de Dados pessoais, o Prof. Danilo Doneda, cujo projeto político, inclusive acadêmico e intelectual, hoje se conecta de forma muito interessante com a agenda que se coloca, inclusive do próprio desafio da Autoridade Nacional de Proteção de Dados pessoais, que é: como iremos criar um estatuto jurídico da informação, um ecossistema da informação de dados que produza justiça? Como a circulação de dados pode reduzir desigualdades e inibir violências?

Então, temas desafiadores que se colocam na agenda, como a harmonização entre a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados pessoais, já eram temas tratados pelo Danilo Doneda lá atrás, e hoje infelizmente a gente ainda vê o uso da Lei Geral de Proteção de Dados pessoais para o trancafiamento, para o fechamento autoritário de dados, o que inclusive inviabiliza o controle social de políticas públicas. Felizmente, a LGPD tem olhado para esses dados de forma estratégica, como o de fechamento de microdados para políticas educacionais, e agora em uma parceria junto à Controladoria-Geral da União.

Danilo também lembrava muito a perspectiva de que o titular de dados não é homogêneo e carrega consigo hipervulnerabilidades. Já lá de muito de trás, ele olhava para a perspectiva da proteção de crianças e adolescentes. Hoje a gente vê como que o perfilhamento, a produção, a vigilância, hipervigilância das nossas crianças e adolescentes nos espaços digitais traz um problema de adição, de saúde pública. Felizmente, o Congresso Nacional conseguiu reagir a isso com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o chamado ECA Digital.

A gente também vê avanços importantes com a ampliação do mandato regulatório por parte da Autoridade Nacional de Proteção de Dados pessoais ao olhar para a perspectiva de aplicação sobretudo da decisão do Supremo Tribunal Federal com os decretos editados e que também olha para a perspectiva de moderação de conteúdo, de falhas sistêmicas, onde esse arranjo dos ambientes digitais também traz uma epidemia, feminicídios e um problema de saúde pública, sobretudo com relação à violência face às



mulheres.

Então, eu queria recuperar essa última mensagem dada pelo Prof. Danilo Doneda de pensar a lógica da governança de dados como um meio e não um fim em si mesmo e refletir hoje sobre como a gente vai construir isso do ponto de vista sobretudo da produção de um resultado, que é a redução de desigualdades, justiça e combate à violência.

E, por fim, eu acrescentaria um último ponto. O Danilo também era entusiasta sobretudo da costura entre regulação e política pública. Isto também foi afirmado aqui: como a gente produz não apenas uma arquitetura jurídica regulatória adequada, mas um elemento de agência coletiva, soberania.

E aqui, hoje, a gente tem uma discussão muito importante, que o Parlamento, inclusive, deve acompanhar de perto, que é o desenho e a aprovação da política nacional de privacidade e produção de dados pessoais. A gente tem uma chance de prever essa política, o próprio papel do Estado enquanto indutor do próprio mercado, já que ele é o grande comprador de tecnologias, então obrigar questões relacionadas a *privacy by design*, relatórios de impacto da produção de dados pessoais. Como bem colocou o Fabricio da Mota Alves, a gente tem que pensar numa agenda positiva e não apenas reativa.

E a outra coisa que o Danilo também colocava e que eu gostaria de lembrar é a perspectiva de que o direito à produção de dados pessoais não seja elitista, então, discussões que são capitaneadas pela ANPD, como dados biométricos sobretudo de reconhecimento facial de estádios, onde se atinge a vida da população no dia a dia. E pensar em como a gente pode capilarizar a política nacional de privacidade e produção de dados pessoais, trazendo conselhos estaduais, conselhos municipais, parece que também é um outro vetor de concretização desse sonho, desse imaginário, dessa pauta conjunta de todos nós, que é, no final do dia, olhar para a arquitetura jurídica regulatória e institucional e se perguntar: estamos produzindo justiça? Estamos materializando um direito que não é elitista?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço, Prof. Bruno Bioni.

Quero fazer o registro aqui da presença da Dra. Isabel Bispo, Presidente da Comissão de Direito Digital e Tecnologias da OAB do Distrito Federal.

Concedo a palavra à Sra. Mariana Moutinho, Defensora Pública da União e Assessora-Chefe de Governança Institucional e Proteção de Dados por cinco minutos.

A SRA. MARIANA MOUTINHO FONSECA (Para discursar.) – Senador Eduardo Gomes; Deputado Fred Linhares; Diretor-Presidente da ANPD, Waldemar Gonçalves; demais autoridades presentes, representantes da sociedade civil, bom dia a todos e todas.

É com profunda honra que ocupo esta tribuna, em nome da Defensoria Pública da União, para tratar de um tema que é, hoje, uma das mais concretas expressões da dignidade da pessoa humana: o direito à proteção de dados pessoais.

O primeiro ponto que gostaria de trazer a esta Casa é a velocidade impressionante com que o Brasil se digitalizou. Os números não deixam dúvidas: segundo a pesquisa TIC Domicílios de 2024, o acesso à internet em domicílios brasileiros saltou de apenas 13%, em 2005, para 85%, em 2024. Já são mais de 159 milhões de brasileiras e brasileiros conectados, o equivalente a 84% da população do país. Esses números contam uma história de inclusão digital notável. Há 20 anos, conectar-se à rede era um privilégio de poucos. A digitalização trouxe agilidade, economia de recursos públicos e, em muitos casos, ampliação do acesso a direitos. Não há como negar esses avanços.

Mas há um segundo ponto, indissociável do primeiro, que precisa ser dito com igual clareza nesta tribuna: o processo de digitalização, o que inclui o tratamento de dados pessoais, quando realizado de forma incauta, pode levar igualmente à exclusão e violação de direitos. É sobre esse ponto que eu gostaria



de me deter.

Embora o acesso a ferramentas digitais tenha crescido, a qualidade dessa conexão segue extremamente desigual. Apenas uma pequena parcela da população brasileira desfruta de conectividade significativa, acesso contínuo e de qualidade por diferentes dispositivos. A maioria dos usuários de classe de menor renda acessa a internet exclusivamente pelo celular, com planos pré-pagos, conexões instáveis, tela pequena, o que dificulta na prática a leitura de termos de consentimento, a compreensão de uma política de privacidade ou mesmo a apresentação de uma reclamação formal sobre vazamento de dados pessoais. Grupos historicamente vulnerabilizados permanecem vulneráveis no âmbito digital e sujeitos a novos riscos. Pessoas idosas, moradores de áreas rurais, povos indígenas, comunidades quilombolas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, migrantes, refugiados estão entre os que possuem menor capacidade de questionar ou reagir ao uso indevido de dados.

É exatamente aqui que entra o terceiro ponto que eu trago: o papel da Defensoria Pública nesse cenário. A Constituição Federal, no art. 134, atribui à Defensoria Pública a função de promover assistência jurídica e gratuita àqueles que não possam pagar por um advogado. Num contexto digital, essa missão não desaparece, ela se transforma. Defender os hipossuficientes hoje significa também atuar quando um algoritmo nega indevidamente um benefício assistencial, quando dados sensíveis de saúde, orientação sexual ou situação migratória são expostos sem consentimento, ou quando alguém, por não compreender uma tela de aceite, perde o controle sobre as próprias informações.

Nesse cenário, ressalto a atuação da Defensoria Pública da União na celebração de um importante acordo com a União e o INSS para aceitar o Registro Nacional Migratório (RNM), como documento de identificação biométrica apto para que migrantes tenham acesso a benefícios de prestação continuada e a outros benefícios previdenciários.

Destaco ainda o trabalho da Defensoria Pública da União no combate a descontos indevidos em benefícios previdenciários, em decorrência de empréstimos consignados fraudulentos.

(Soa a campanha.)

A SRA. MARIANA MOUTINHO FONSECA – São situações que dados de indivíduos são utilizados para contratação em seu nome sem que nunca tenham consentido com essa prática. Garantir a cessação desses descontos e recuperar o controle de dados pessoais de assistidos lesados têm se revelado um trabalho cotidiano de defensores e defensoras públicas federais espalhados pelo Brasil.

Hoje, ao Senado Federal, Casa que tem o dever constitucional de zelar pelo aperfeiçoamento das leis que regem a vida da sociedade brasileira, a Defensoria Pública da União traz um convite: que o debate sobre transformação digital, inteligência artificial, uso de dados pessoais nunca perca de vista quem está no ponto mais frágil dessa cadeia.

É com esse compromisso da Defensoria Pública da União que deixamos esse convite, respeitosamente, a esta Casa, no dia dedicado à proteção de dados pessoais.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Agradeço à Sra. Mariana Moutinho.

Concedo a palavra ao Sr. Octavio Penna Pieranti, Conselheiro-Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por cinco minutos.

Bem-vindo.

O SR. OCTAVIO PENNA PIERANTI (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos.

De início, quero agradecer o convite do Senador Eduardo Gomes à Anatel e a mim pessoalmente para estar presente nesta comemoração do Dia Nacional da Proteção de Dados.



Cumprimento também o Deputado Fred Linhares, os meus colegas Diretores da ANPD, Secretários João Brant e Victor Fernandes, e o Fabricio da Mota Alves, Presidente do Conselho Consultivo da Anatel, e todas e todos que nos acompanham.

O Brasil avançou muito neste tema desde a promulgação da LGPD, em 2018, mesmo ano em que foi atualizada a Convenção 108, marco central deste tema no plano internacional. Desde então, consolidamos a certeza de que o cidadão é o verdadeiro dono dos seus dados e tem o direito de saber como eles são coletados, armazenados e usados por terceiros.

A partir daí, ganhou força uma cultura de privacidade, e a sociedade já exige, por exemplo, mais transparência sobre este tema na esteira de avanços anteriores à própria LGPD como a Lei de Acesso à Informação.

Investimentos em segurança da informação e capacitações nesta temática, nos âmbitos público e privado, ajudam a completar um quadro bem melhor que o existente no início da década, quando o país presenciou atônito o vazamento de centenas de milhões de dados pessoais.

O Estado brasileiro também se modernizou para defender esse direito do cidadão e combater sua violação. A ANPD foi transformada em uma agência reguladora federal para que possa ser fortalecida juridicamente e em termos de estrutura. Ganhou carreira própria, e a perspectiva de ampliação do seu quadro de servidores públicos será positiva para todo o povo brasileiro.

A Anatel tem orgulho de ter contribuído com a estruturação inicial da ANPD, cedendo servidores do seu próprio quadro, incluindo uma diretora, a Miriam Wimmer, para a então nova entidade.

Também caminhamos juntos, definindo procedimentos comuns e implementando iniciativas, inclusive as decorrentes do recente ECA Digital, um avanço fundamental para todo o povo brasileiro.

No setor das comunicações, a Anatel segue atenta à proteção dos dados pessoais pelos agentes regulados bem como atua internamente para garantir a segurança dos dados que armazena. Por exemplo, as áreas responsáveis por atendimento do consumidor e tratamento de dados na agência já bloquearam mais de 180 mil cadastros com indícios de irregularidade e assim reduziu substancialmente o risco de uso indevido de plataformas.

Essa informação consta do *Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais* da Anatel, documento que disponibilizamos publicamente e que reflete nosso compromisso com a transparência ativa.

Valorizando essa construção no passado recente e assegurando a privacidade no presente, temos, como país, que olhar para avanços futuros. A LGPD, o ECA Digital, os decretos do marco civil e as medidas deles decorrentes são fundamentais para garantir direitos, mas precisamos ir bem além dessas leis para a defesa de direitos no ambiente digital.

Inteligência artificial, cibersegurança, novas formas de distribuição de conteúdos audiovisuais, como vídeo sob demanda, infrações à ordem econômica, golpes e fraudes, combate à desinformação, é grande a lista de temas com os quais o legislador e a administração pública passaram a se defrontar nos últimos anos, e temos que encontrar os caminhos para tratar de todos eles.

A Anatel atua na interface entre o ambiente digital e as telecomunicações, dois mundos cada vez mais entrelaçados. O serviço de valor adicionado, como é chamado pela Lei Geral de Telecomunicações, e mesmo por normas anteriores a ela, é hoje, para grande parte da sociedade, quase a razão de ser das redes de telecomunicações. E, por vezes, esse mesmo serviço de valor adicionado usa essas redes de forma indevida ou emula e se confunde com os serviços de telecomunicações, atraindo a ação da agência.

Estaremos prontos para os desafios do ambiente digital que forem atribuídos à Anatel...

(Soa a campanha.)

O SR. OCTAVIO PENNA PIERANTI – ... pelo Governo e pelo Congresso Nacional. O



Estado brasileiro precisará atuar de forma conjunta na garantia de direitos, o que significa fortalecer a democracia. E a perspectiva central da Anatel é justamente esta: a garantia de direitos e o fortalecimento da democracia na construção de um país cada vez melhor para todas e todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Adriano Doneda, filho de Danilo Doneda, que foi uma das maiores referências do país em privacidade e proteção de dados, tendo atuado de forma pioneira na elaboração do marco civil da internet e da Lei Geral de Proteção de Dados.

O SR. ADRIANO DONEDA (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas as autoridades presentes. Eu gostaria de agradecer especialmente ao Senador Davi Alcolumbre e ao Senador Eduardo Gomes pela iniciativa. Agradeço também a presença do Deputado Fred Linhares, Relator do projeto de lei que deu origem à LGPD; do Waldemar Ortunho, Presidente da ANPD; do Victor Oliveira Fernandes, Secretário Nacional da Sedigi; da Professora do IDP e da UnB, Laura Schertel Mendes; do Presidente do Conselho Consultivo da Anatel, Fabricio da Mota Alves; e do Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Rodrigo Badaró, representando hoje o Presidente Edson Fachin.

Para mim, é uma grande honra estar aqui representando minha família nesta homenagem tão bonita ao Dia Nacional da Proteção de Dados Pessoais. Esta também é uma forma de lembrar do meu pai, que tanto contribuiu para que o Brasil tivesse uma legislação sobre proteção de dados. E fico muito grato que, atualmente, em seu aniversário – dia 17 de julho, que, por coincidência, é no mesmo dia que o meu –, ele seja homenageado com o Dia Nacional da Proteção de Dados Pessoais.

Desde que eu era pequeno, a paixão do meu pai por seu trabalho me fascinava e me contagiava, mesmo que, na época, eu não entendesse a complexidade e a grandeza pela qual ele estava trabalhando. Hoje, praticamente adulto, admiro-o cada dia mais por essa ambição de contribuir para o desenvolvimento da nossa sociedade e de tornar os ambientes virtuais mais seguros para todos.

Para o meu pai, era essencial tanto a existência da proteção aos dados e à privacidade quanto a existência da proteção à liberdade, duas necessidades que coexistem e se retroalimentam. O que ele buscava era a possibilidade de construir um ambiente saudável diante dos avanços tecnológicos. E é sempre uma alegria ver o fortalecimento da cultura de proteção de dados, ainda mais agora que temos que lidar também com a inteligência artificial.

Deixo aqui, para acabar, o agradecimento da nossa família pela homenagem ao meu pai e pelo trabalho de todos que dão continuidade aos esforços para a efetivação do direito a ter dados e informações respeitadas em nosso país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Adriano Doneda.

Concedo a palavra ao grande amigo João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Secretário de Comunicação Social da Presidência da República, por cinco minutos.

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas.

Bom dia, Senador Eduardo Gomes. Queria agradecer, na sua pessoa e na figura do Fabricio da Mota Alves, o convite para esta sessão; também à sua equipe, Fábio, César; saudar o Deputado Fred Linhares; saudar o meu colega Secretário de Direitos Digitais do Ministério da Justiça, Victor Fernandes; saudar o Presidente da ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados), Waldemar Ortunho, e por meio dele também os colegas Miriam, Lorena e Iagê, aqui presentes; saudar Laura Schertel Mendes; Adriano Doneda, que recentemente falou – também foi muito importante escutá-lo, e que bom termos essa homenagem feita



com a menção permanente à história e ao trabalho do Danilo Doneda –; Rodrigo Badaró, representante do CNJ; e Octavio Pieranti, do Conselho Diretor da Anatel.

A nominata, neste caso, é uma nominata de pessoas muito envolvidas desde o começo do processo, desde antes da LGPD, com essa aprovação, então eu fico feliz porque não é uma nominata formal, é uma nominata que no fundo revela um conjunto de agentes públicos que, na sua atuação, têm atuado de forma convergente para o fortalecimento da proteção de dados no Brasil e dos direitos digitais, aqui pensados não só numa dimensão individual, mas numa dimensão também social e coletiva.

Este mês, a LGPD completa oito anos, seis anos de vigência, e nós vimos avançar nesse tempo uma cultura de proteção de dados. E a gente só pode falar de uma cultura de proteção de dados mais forte hoje porque há uma comunidade de proteção – acho que isso já foi citado pela Laura aqui –: parte do próprio Congresso Nacional, engajado e comprometido com essa agenda; parte da ANPD e dos seus servidores; parte do Conselho Nacional de Proteção de Dados; nós do Governo Federal, que trabalhamos fortemente pelo fortalecimento dessa agenda e da agência; agentes do setor privado; sociedade civil e academia; e parceiros internacionais. Eu queria citar aqui a Beatrice Covassi, que representa a União Europeia nesse ato.

De certa forma, a decisão de adequação da União Europeia e do Brasil sobre os seus marcos de proteção de dados formam aquilo que o Iagê me soprou aqui como a maior área de circulação segura de dados no mundo neste momento. Não é pouco. Esse é um avanço significativo, consistente e que parte de uma visão de construção progressiva da apropriação desse direito. Nós temos, portanto, na agenda internacional também um dos espaços de fortalecimento dessa dimensão da proteção de dados, na dimensão individual e coletiva, e portanto temos buscado países que têm pensamento parecido para avançar nessa agenda.

Eu queria também reforçar aqui que a gente conseguiu, nesse período, aumentar o equilíbrio da proteção de dados com outros direitos individuais e coletivos. Acho que é a questão, por exemplo, das próprias políticas públicas. A gente criou polêmicas que, em parte – eu não vou dizer que eram falsas polêmicas –, são polêmicas talvez exageradas na dimensão entre proteção de dados, acesso a dados para avançar políticas públicas; ou, se a gente for falar também na questão de criança e adolescente – e acho que foi se buscando um maior equilíbrio –, a aprovação do ECA Digital vai nessa direção; a decisão do Supremo Tribunal Federal, depois materializada numa nova regulamentação do marco civil da internet – já citada pelo Secretário Victor Fernandes –, vai nessa direção, e isso se dá também porque há uma perspectiva de convergência na aplicação desses atos, agora tendo a ANPD como uma agência, a ANPD com carreira própria, com aprovação de cargos. Foi este o esforço que o Governo foi fazendo nesse período: aprovação no orçamento maior, carreira própria e essa transformação para que ela pudesse estar pronta para cumprir esse papel de uma agência central no ambiente digital.

Acho que, como disse a Laura, nós temos desafios em relação à Lei de Inteligência Artificial: o Senado aprovou esta lei em dezembro de 2024 e nós temos a lei lá na Câmara dos Deputados, neste momento, aguardando o relatório do Deputado Aguinaldo Ribeiro; nós temos a questão da Política Nacional de Proteção de Dados – já citada aqui também, acho que pelo Bruno Bioni – como uma construção que vem a partir do Conselho Nacional de Proteção de Dados, da Agência Nacional de Proteção de Dados e do Ministério da Justiça à frente; e nós temos um conjunto de ações que precisam, portanto, ir galgando novos passos na afirmação de um conjunto de direitos que tem a questão da proteção de dados no centro – e acho que esse é um dos grandes ganhos...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO – da agência e da abordagem



que o Brasil fez em relação a esse tema –, mas que olha para a proteção de dados de forma integrada na relação não só com outros direitos, mas com desenvolvimento, com inclusão, com inovação neste momento.

Então, é isso. Eu agradeço o convite.

Vida longa à proteção de dados, à LGPD e à ANPD no Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Concedo a palavra, como último orador inscrito, ao Sr. André Freire da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Governança de Dados (govDADOS), por cinco minutos. (*Pausa.*)

O SR. ANDRÉ FREIRE DA SILVA (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Presidente desta sessão especial, Senador Eduardo Gomes; Exmo. Sr. Deputado Federal Fred Linhares, do Republicanos, do Distrito Federal – tenho a honra de trabalhar na Liderança do Republicanos como Coordenador de Comissões –, de forma que, nas pessoas de V. Exas., cumprimento a todos e a todos os presentes.

Senador Eduardo Gomes, é uma honra estar aqui presente neste momento tão importante para a proteção de dados pessoais do Brasil. Essa expressão – proteção de dados – serviu, há muito tempo, a conceito técnico, conceito que não chegava até a população brasileira. A população não se sentia abraçada por este conceito: proteção de dados.

E aí o grande momento, o grande ponto dessa história, vem com o Prof. Danilo Doneda, no momento em que ele torna, Senador, esse conceito um conceito humanizado. Então Danilo traz a ideia de códigos, de programação, para a ideia daquilo que poderia ser a necessidade de se ter esse conceito como um direito fundamental, porque ele enxergou que proteger dados pessoais não era tarefa de segurança só de computadores, era salvaguardar a liberdade, era proteger a intimidade, a privacidade, a proteção dos dados pessoais e a própria dignidade do cidadão brasileiro.

O nosso historiador israelense Yuval Harari traz em seu livro *Homo Deus* que o surgimento dessa nova crença do dataísmo é o dado tornado um valor supremo e o ser humano, um mero fornecedor de informação. Em suas reflexões, ele adverte que essa combinação entre biologia e poder computacional está transformando pessoas em seres passíveis de serem decifrados e manipulados, o que ele chama de “animais hackeáveis”.

Danilo Doneda respondeu a esse risco; não só ele, como também a Profa. Laura, que está aqui, o Senador Eduardo Gomes, que assumiu essa responsabilidade no Parlamento brasileiro, e todos que nessa mesa se encontram. Dentro do ecossistema de proteção de dados pessoais no Brasil, todos nós tivemos a oportunidade de trabalhar e plantar sementes sobre isso que é o imperativo antes técnico, mas, com Doneda e a sua visão, num dos seus clássicos livros, uma proteção de dados humanizada.

E essa conexão, Senador Eduardo Gomes, vem também com o Parlamento brasileiro. A partir da concepção de Danilo Doneda e depois aqui dentro do Senado Federal, o senhor teve a brilhante iniciativa de criar essa data, com o PL que hoje a gente comemora aqui nesta sessão solene.

E não só isso: também entrou a Deputada Rogéria Santos no GT de proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital, criado pelo Presidente Hugo Motta, para que pudesse dar conta dos avanços que o ECA Digital já tinha apresentado e continuá-los. Neste contexto, o Deputado Fred Linhares entra para ser o Relator e assume e absorve com total responsabilidade a ideia de que, no Brasil, precisávamos de um Dia Nacional da Proteção de Dados – mas que ele não fosse só um dia simples: que tivéssemos ações cívicas, ações nas escolas, para que esse direito, Senador Eduardo Gomes, que hoje está plantado na Emenda Constitucional 115 como um direito fundamental, pudesse sair da teoria, da nossa Carta, da LGPD e chegar até o cidadão brasileiro.

E nós temos feito isso. Junto com o trabalho desse GT dentro da Câmara dos Deputados, aprovamos



recentemente, e foi sancionado semana passada – o Prof. Victor esteve lá –, o 3.066, Prof. Victor, tão importante para a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, porque ele endureceu, Senador Eduardo Gomes, as penas de quem comete crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes em ambientes digitais, inclusive com aquilo que o senhor citou, com o uso de inteligência artificial.

Então, estamos falando de um momento muito especial, em que todos os três pontos se conectam. E aí, finalmente, eu falo aqui como Presidente da Associação Brasileira de Governança de Dados, em que eu tive a honra de suceder meu amigo Fabrício da Mota, que trabalhou dentro do seu corpo técnico para que este dia acontecesse. Não só nele, mas também no 3.066, profissionais estavam com a gente, tivemos a oportunidade de nos reunir com a Deputada Rogéria como Relatora e trazer todos os pontos que não só a sociedade civil queria ver, mas também aqueles que são os agentes regulados, as plataformas, todos aqueles que a gente precisa ouvir para estabelecer uma verdadeira governança de dados.

Isso se fez em parceria também com a Agência Nacional de Proteção de Dados. O Presidente Waldemar Gonçalves sabe a agenda aberta que temos na Câmara. Sempre que a ANPD precisa ou se preocupa com algum tema...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FREIRE DA SILVA – ... temos lá a ANPD como uma grande parceira, sempre escutando, sempre estando juntos, para melhorar e aperfeiçoar tudo o que o ecossistema de proteção de dados necessita ainda para a gente avançar.

Finalmente, Senador, finalizo com a seguinte frase: a proteção de dados pessoais do Brasil é fruto do encontro indissolúvel e tem como marca indelével o esforço conjunto entre Estado, Parlamento e sociedade civil.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade. Muito obrigado a todos.

Parabéns aos associados da GovDADOS por comemorarmos este dia e a todos que trabalharam por ele! Muito obrigado, Senador! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado.

Neste momento, passamos à homenagem especial. Eu queria, ao compor essa homenagem, fazê-la já como último ato da sessão.

Neste momento da sessão especial, realizaremos uma homenagem em memória do Prof. Danilo Doneda, um dos grandes idealizadores da Lei Geral de Proteção de Dados. Essa homenagem representa o reconhecimento por sua inestimável contribuição à construção e ao fortalecimento da proteção de dados pessoais do Brasil, bem como pelo legado que deixou à presente e às futuras gerações.

Convido, neste momento, o seu filho, Adriano Doneda, para receber a placa concedida em sua memória e, ato contínuo, encerrarei a sessão, agradecendo a todos pela presença, pelo carinho nesta importante data, que vai se repetir, a partir de agora, todos os anos, como uma espécie de conferência dos nossos objetivos e da necessidade do fortalecimento de proteção de dados no nosso país.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

(Procede-se à entrega de placa de homenagem ao Sr. Adriano Doneda, representante do Prof. Danilo Doneda, in memoriam.) (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 59 minutos.)



Ata da 109ª Sessão, Não Deliberativa,
em 10 de agosto de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Chico Rodrigues.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 12 minutos e encerra-se às 15 horas.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa semipresencial destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão. Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

Passamos à lista de oradores inscritos, que terão até 20 minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. tem o seu tempo assegurado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Chico Rodrigues, é com alegria enorme que estou na tribuna neste momento, sob orientação de V. Exa., que tem sido muito pontual: na segunda-feira, estar aqui, com certeza, é um esforço muito grande para que alguns Senadores possam usar a tribuna, V. Exa. presidindo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, ocupo esta tribuna para o meu primeiro pronunciamento após o recesso parlamentar. Retorno à Casa com renovada disposição para defender uma causa que considero a mais importante desde a Assembleia Nacional Constituinte de 1988 – eu estava lá, foi lá que aprovamos a jornada de 48 para 44. Falo aqui da PEC 221, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes e da Deputada Erika Hilton. Ela acaba com a escala 6x1 e reduz a jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salário. Ela foi aprovada cerca de três meses atrás na Câmara dos Deputados. Foram 513 Parlamentares, mas apenas 19 votaram contra. E, agora, a PEC 221 está pronta para ser votada nesta Casa, na CCJ e no Plenário.

Eu lembro que apresentei uma PEC praticamente no mesmo teor em 2015 ainda. Ela passou por amplo debate aqui no Senado, inclusive aprovada na CCJ, e se encontra na mesa; mas abri mão dessa proposta mais antiga, de nossa autoria, porque entendo que a PEC 221, aprovada na Câmara dos Deputados, está mais adiantada – foi aprovada já numa Casa – e ela é fruto de um amplo acordo. Vejam os dados: de 513, somente 19 votaram contra. Esperamos, Sr. Presidente – estou muito animado – que essa proposta seja efetivamente discutida e aprovada antes das eleições de outubro.

Sr. Presidente, eu dou aqui um testemunho para a história. Antes do recesso, eu conversei com o Presidente do Senado, conversei com os Líderes. Com o Presidente do Senado, falamos aqui, onde V. Exa. está presidindo, e dele ouvi que ele precisaria ter uma conversa com o Presidente Lula e, a partir daí, a matéria então seria votada. A conversa já ocorreu, publicada por toda a imprensa. Estamos então aguardando o dia da votação. Por isso é que eu estou aqui desde a semana passada – segunda-feira passada eu estava aqui. Não teve sessão segunda, não teve terça, não teve quarta, não teve quinta. Hoje eu continuo aqui, porque tenho um compromisso com essa redução de jornada sem redução de salário. Sei que foi uma decisão da Mesa não ter sessões na semana passada, mas eu entendi que devia estar aqui.

Registro ainda que, no dia de hoje, o movimento sindical brasileiro, as centrais, as federações e confederações, as associações, os sindicatos e movimentos populares estão promovendo grandes manifestações em todo o país pelo fim da escala 6x1, garantindo então a redução da jornada para 40 horas semanais, ou seja, a jornada 5x2.

Presidente Chico Rodrigues, eu venho de uma longa jornada pelo meu Estado do Rio Grande do Sul. Estive na capital, na região metropolitana e no interior. Conversei com os trabalhadores do



campo e da cidade, trabalhadores e trabalhadoras, empresários, comerciantes, representantes da indústria, agricultores, Prefeitos e Vereadores, lideranças estudantis – por exemplo, das universidades onde eu passei –, movimentos sociais e entidades da sociedade civil. A ampla maioria, eu poderia dizer, Sr. Presidente, para não dizer todos, dos que eu ouvi me passaram a mesma mensagem: chegou a hora de o Brasil dar um passo importante nas relações do trabalho.

É evidente, e eu reconheço, que existem algumas dúvidas – e é natural e são legítimas. É o debate aqui no Plenário e na Comissão, se for necessário, que vai mostrar que o caminho é esse, o mundo caminha nesse sentido. Sempre que o Parlamento debate avanços sociais, surgem questionamentos, e são legítimos também. Foi assim com as férias remuneradas, com o décimo terceiro salário, com a licença-maternidade, com a licença-paternidade, com a própria regulamentação do salário mínimo. Quando eu cheguei aqui, o salário mínimo era US\$60. O Presidente Renan Calheiros montou uma Comissão e eu fiquei como Relator, viajamos o país e construímos a chamada proposta de inflação mais PIB, e hoje o salário mínimo se aproxima de US\$350.

Também na Assembleia Nacional Constituinte de 1988, quando reduzimos a jornada de 48 para 44, houve questionamentos, mas eu tenho orgulho de lembrar que participei daquele momento histórico, ao lado de homens, líderes, como Ulysses Guimarães, Luiz Inácio Lula da Silva, Olívio Dutra, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Benedita da Silva, Mário Covas, Bernardo Cabral, que foi o Relator, e outras lideranças que deixaram de forma positiva o seu nome na história.

Lembro-me de conversas que tive, por exemplo, não só com a esquerda: tive-as com Delfim Netto, Jarbas Passarinho, Ricardo Fiúza, Amaral Netto, Deputados que não eram de esquerda, que se identificavam com o centrão, e eles entenderam aquele momento histórico da redução de jornada de 48 para 44 – lideranças que coordenavam o centrão e tiveram a grandeza de participar do acordo.

É claro que afirmo aqui que alguns diziam que a redução de jornada poderia provocar desemprego e afastar investimento. Felizmente, mostrou-se que nós estávamos do lado certo da história – quando digo nós, digo a ampla maioria dos Constituintes, porque nada disso aconteceu. O Brasil continuou crescendo, gerando empregos e fortalecendo a economia.

Agora, quase quatro décadas depois, a história nos oferece novamente a oportunidade de avançar e melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. Espero eu que a PEC 221 seja votada e aprovada antes que se conclua o processo eleitoral de outubro. Repito: a Câmara dos Deputados já fez a sua parte; agora cabe ao Senado ouvir a voz das ruas, às vezes ler um livro – porque eu escrevi um livro nesse sentido. Ouça a batida do tambor e tome uma decisão!

As pesquisas indicam que mais de 80% dos brasileiros apoiam o fim da escala 6x1, optando, então, pela 5x2. Quando a população se manifesta de forma tão expressiva, tão contundente, cabe ao Parlamento responder com responsabilidade, diálogo e espírito público.

Não estamos diante de uma pauta de esquerda, de direita, de centro, do governo ou da oposição; estamos diante de uma pauta dos brasileiros, das famílias brasileiras. Hoje, aproximadamente 14,8 milhões de trabalhadores estão, ainda, submetidos à escala 6x1. São homens e mulheres que trabalham seis dias consecutivos e dispõem apenas de um dia para descansar, cuidar da casa – principalmente as mulheres –, acompanhar os filhos, visitar os pais, conviver com os idosos, ir para a igreja, estudar ou simplesmente recuperar as energias. Muitos ainda enfrentam duas ou três horas de deslocamento entre a casa e o trabalho.

Pergunto: que qualidade de vida eles têm? Presidente, que tempo resta para a família? Que tempo sobra para a educação? Isso entendendo que, em novos tempos, como vivemos agora, a inteligência artificial vai tirar milhões de empregos no mundo – pode escrever o que eu estou dizendo.

Não é só inteligência artificial. Está aí a pejotização, estão aí os MEIs, está aí a informalidade. Isso



você resolve como? A França aprovou isso – citei, em outros momentos, que eu estive lá – reduzindo a jornada, e não criando obstáculos para a modernidade.

Estamos falando aqui, com redução de jornada, estamos falando em cultura, estamos falando em lazer, estamos falando em saúde, em qualidade de vida. Tenho repetido, nesta tribuna, e vocês são testemunhas disso, uma frase que resume essa discussão: ninguém nasce apenas para trabalhar. Nascemos para viver, para amar, para conviver com os amigos, com a família, para estudar, descansar. Por que não lembrar a vida espiritual? O trabalho deve dignificar a pessoa humana, jamais consumi-la.

Alguns afirmam que reduzir a jornada vai significar perda de produtividade. Os fatos e a história demonstram exatamente o contrário.

Vou falar um pouquinho aqui da OIT (Organização Internacional do Trabalho), com sede em Genebra. Defende, há muito tempo, há décadas, jornadas menores que 40 horas semanais – há décadas, há décadas. Países altamente desenvolvidos caminham nessa direção.

Lembro, de novo, a França, onde estive, conhecendo a jornada deles. A França possui jornada legal de 35 horas semanais. E a França vai muito bem, obrigado. O Chile avança na redução gradual para 40 horas – o Chile, para não dizer que eu estou falando só de países de primeiro mundo. Alemanha, Holanda, Dinamarca apresentam jornadas médias inferiores, inclusive, à ideia brasileira que nós estamos advogando, que é das 40 horas; e, ao mesmo tempo, estão entre as economias mais produtivas do mundo.

Isso acontece por quê? Porque produtividade não depende apenas de horas e quantidade de horas trabalhadas. Senão, vão querer trabalhar... como já ouvi alguns, totalmente irresponsáveis, que acham que tem que trabalhar sete dias por semana, enquanto nós defendemos 5x1, e dizendo que as pessoas têm que ter liberdade. No tempo da escravidão também era assim: eles trabalhavam de segunda a domingo e diziam que aquilo era liberdade. Liberdade sob o chicote.

Depende da inovação tecnológica, qualificação profissional e boas condições de trabalho. É isso que gera lucro, produtividade, e todos ganham. Um trabalhador exausto produz menos ou mais? Eu respondo: o trabalhador exausto produz muito menos. Um trabalhador valorizado, não esgotado, com salário decente vai produzir, é claro, mais e melhor. O Reino Unido realizou, recentemente, ideias de trabalho apontando a importância da redução da jornada de trabalho e ficou no caminho dos melhores do mundo. Vou dar alguns dados: mais de 70 empresas participaram da experiência; ao final, mais de 90% decidiram manter o novo modelo, registrando redução no estresse inclusive, menor rotatividade e um aumento na produtividade.

Na Islândia, experiências demonstram que a produtividade foi ampliada, enquanto melhoraram, ainda, os indicadores da saúde física e mental.

No Brasil, inúmeras empresas que eu já citei, entre elas a General Motors – e tantas outras –, a GM, no Rio Grande do Sul, inúmeras empresas já aderiram à redução de jornada, inúmeras para 40 horas, outras inclusive já estão em 38. Os resultados todos são positivos, demonstrando que a produtividade e qualidade de vida caminham juntas.

Outro dado que merece reflexão: estudos do Dieese, da Unicamp e do Diap apontam que a redução de jornada para 40 horas poderá gerar em torno de 4,5 milhões de novos empregos. Isso significa mais oportunidades para quem hoje procura trabalho, maior arrecadação previdenciária, fortalecimento do mercado interno e mais renda circulando na economia.

Não estamos aqui propondo trabalhar menos para produzir menos. Estamos propondo – essa é a verdade – trabalhar menos para produzir mais. Estamos propondo trabalhar melhor para produzir muito mais. Essa é a essência da proposta.

A experiência internacional demonstra, Presidente, que jornadas mais humanas reduzem acidentes de trabalho, diminuem afastamentos, diminuem a rotatividade, diminuem os problemas na saúde, melhoram



a saúde mental e fortalecem os vínculos familiares. Vivemos um tempo em que ansiedade, depressão e síndrome de *burnout*, que significa distúrbio emocional causado pelo estresse... Eu explico, está aqui entre parênteses, que você fala síndrome de *burnout*, mas muitos lá fora que estão me ouvindo neste momento pensam: “Ô Paim, diga o que significa”. É um distúrbio emocional causado pelo estresse excessivo no ambiente de trabalho. Isso cresce de forma preocupante e alarmante.

O Parlamento não pode ignorar essa realidade.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – É exatamente isto que está em discussão: o trabalho deve servir à vida; jamais a vida deve ser sacrificada pelo trabalho.

Tenho conversado com Senadores e Senadoras das mais diferentes correntes políticas. Percebo responsabilidade, serenidade e disposição para o diálogo. Acredito que construiremos um entendimento capaz de aprovar essa matéria. É só botar em votação. Qual é o medo de votar?

Lembro-me, Chico Rodrigues, meu querido Senador Presidente, de que, na Constituinte, Ulysses Magalhães dizia: “Não há acordo, votem Parlamentares, votem”. E escrevemos uma Constituição supermoderna para a época.

Por isso, reiniciando os trabalhos aqui no Senado, faço, mais uma vez, um apelo aos meus colegas...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... da Câmara Alta, que é o Senado da República: vamos olhar para além dos números, vamos olhar para as pessoas, para a trabalhadora, para o trabalhador do comércio, que quase não veem os filhos, pois chegam a casa e já estão dormindo; para o trabalhador da indústria que passa mais tempo no transporte do que convivendo com a família; para todos os trabalhadores e trabalhadoras que moram longe do trabalho; para os jovens que desejam estudar, mas isso não dá porque chegam em casa às 9h ou às 10h da noite; para milhões de brasileiros que apenas pedem o direito de viver com dignidade.

Assim como fizemos na Constituinte de 1988, podemos novamente escrever uma página importante na história social do nosso país. A redução da jornada para 40 horas e o fim da escala 6x1 não representam um retrocesso econômico. Pelo contrário, representam...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... políticas humanitárias, avanços de desenvolvimento, representam mais saúde, mais produtividade, mais emprego, menos acidentes, mais equilíbrio nas relações de trabalho e mais qualidade de vida.

Tenho muita esperança, sempre tive e continuarei tendo. Eu sou um otimista – e estou terminando, Presidente. Eu sempre digo que o pessimista é um derrotado por antecipação, por isso eu sou um otimista. Acredito no diálogo, na democracia, na capacidade desta Casa de construir consensos em favor do povo brasileiro. Tenho confiança de que o Senado Federal estará à altura desse momento histórico.

Não será uma vitória de ninguém, mas, sim, de todo o povo brasileiro. De ninguém individualmente – se quiserem levar para o campo ideológico ou partidário –, nem do Governo nem da oposição. Será uma vitória das trabalhadoras e dos trabalhadores.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – É a última parte, Presidente.

Será uma vitória das famílias brasileiras, será uma vitória do nosso povo, da nossa gente tão sofrida. Será uma vitória que vai estar à altura da Constituição Cidadã de 1988, será uma vitória das políticas



humanitárias, reafirmo.

E assim, Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exa., eu encerro este meu pronunciamento, que não poderia ser diferente. Esse é o assunto que está em debate em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sempre que estamos aqui na mesa presidindo, nós verificamos que as manifestações de V. Exa., Senador Paim, são manifestações que se dirigem sempre no sentido de alcançar os interesses da sociedade e, especialmente, os dos trabalhadores brasileiros. E V. Exa. continua batendo, insistentemente, de uma forma cuidadosa, bem avaliada e com conhecimento profundo da importância desse projeto, sobre o qual inicialmente V. Exa. se manifestou aqui, da redução da jornada 6x1 sem a redução do salário.

Obviamente todos que nessa direção também comungam com V. Exa. sabem que essa demanda reprimida da sociedade é absolutamente justa, porque já acontece em outras partes do mundo e no cenário global onde a tecnologia se faz presente nas ações de trabalho, inclusive, como disse V. Exa., com certo perigo em relação à IA, que progressivamente vai tirando mão de obra do mercado.

Essa redução da jornada, num processo de adaptação temporal, vai acomodando a visão daqueles que eventualmente são contra ela, mas que sabem que é necessário que o ser humano tenha mais descanso, tenha mais opções para o cotidiano das suas vidas. Com isso, logicamente, temos também certeza absoluta de que não há nenhuma possibilidade de perda de produtividade e de diminuição no alcance dos serviços prestados à população.

Portanto, essa é uma questão de decisão que nós entendemos que a qualquer momento pode, realmente, acontecer e, é lógico, de deixar aqui, de uma forma muito cuidadosa, mas acima de tudo consciente, a importância e o papel que V. Exa. tem nesse tema de defesa dos trabalhadores brasileiros.

Então, parabéns a V. Exa., por, mais uma vez, avançar no conceito coletivo da população do nosso país!

Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Presidente Chico Rodrigues, mas para que ninguém (*Fora do microfone.*) diga, aproveitando a sua fala: não sou candidato a nada, mas sairei daqui realizado se eu puder falar para netos e bisnetos que ajudei a construir de 48 para 44 e de 44 para 40, pensando no povo brasileiro. Só isso.

Alguém poderia dizer: “Ah, aí vem o Paim com discurso eleitoral”. Não tem nada a ver! Optei em não concorrer depois de 40 anos aqui no Congresso. Mas as causas nunca vão desviar a nossa conduta. E esta é uma causa: melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Por isso, eu ficaria muito feliz se eu retornar para casa – porque terei que voltar para o meu Rio Grande –, quando voltar para o Rio Grande, e puder levar debaixo do braço uma plaquinha dizendo: “Agora temos no Brasil 40 horas semanais”.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Era isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Seguindo a lista de oradores inscritos, eu passo a palavra ao Senador Sergio Moro, do PL, do Paraná.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Presidente Chico Rodrigues, em exercício, não vou usar todo o tempo, mas só uma fração dele. Os



melhores discursos são aqueles não tão longos. Quero, também, cumprimentar aqui o Senador Paim pela sua trajetória, e cumprimentar igualmente todos os pares, Senadores e Senadoras.

O Brasil acompanha entristecido o endividamento progressivo das famílias, das empresas brasileiras. Nós temos juros em patamar insustentável, hoje, de 14%; já foram maiores ali no passado, mas o juro real, que é cobrado das famílias brasileiras e das empresas, é muito superior a esses juros básicos.

Não culpo aqui o Banco Central, que faz o seu papel como autoridade monetária e, diante das perspectivas inflacionárias e dos gastos excessivos por parte do Governo Federal, acaba deixando esses juros elevados. Mas temos que registrar que o grande responsável por isso, já está num ciclo de quatro anos, tem sido o Governo Lula, com os seus 40 ministérios, com os seus gastos expansivos, que têm tirado, aí, a eficiência da nossa economia, porque vêm gerando uma bola de neve, não só na dívida pública, chegando a patamares perigosos, mas, igualmente, afetando o dia a dia das famílias e das empresas brasileiras.

Dados perturbadores, Senadores: 82% das famílias brasileiras, em julho deste ano, segundo registros divulgados, inclusive... pesquisa divulgada, inclusive, pela imprensa, 82% das famílias brasileiras estão endividadas, têm alguma espécie de pendência de dívida. Outro dado perturbador: no que se refere às famílias de baixa renda, assim consideradas pela pesquisa aquelas com até três salários mínimos de renda, o percentual é até superior, 85%. E vamos ser francos, nenhuma dessas famílias paga os juros básicos do Banco Central; paga ou o juro do cheque especial, ou o juro do cartão de crédito, o que é uma calamidade. Se não houver, aí, o controle dessas dívidas, o prejudicado – as famílias, as pessoas – não consegue se libertar jamais desse tipo de compromisso. Isso vai afetando não só os investimentos; isso vai afetando o consumo e vai afetando a própria sanidade mental dessas famílias e dessas pessoas, Senadores.

Outro dado perturbador: recuperação judicial. No final de 2025 – estes números hoje devem ser maiores –, 5.680 empresas estavam nessa situação no quarto trimestre de 2025; um aumento de 24,3% em um ano. E registre-se que esse recorde é um recorde histórico de empresas em recuperação judicial.

Eu tenho andado pelo Estado do Paraná e tenho visitado feiras agropecuárias com frequência. E essas feiras agropecuárias, além de atrair o turismo local, acabam sendo um centro também de realização de negócios, de atividades econômicas, e, normalmente, o volume de negócios dessas feiras é crescente, refletindo a pujança do agro paranaense. Não obstante, nas últimas feiras que tenho visitado, tenho ouvido com frequência a preocupação até do agro, que não tem aguentado esses juros, e tem havido um esfriamento do volume de negócios no âmbito, também, do agronegócio. Nem o agronegócio, com o nosso solo fértil, com o nosso clima favorável, com o trabalho duro dos nossos agricultores e com a tecnologia desenvolvida que transformaram o agro brasileiro no mais competitivo do mundo; nem ele tem suportado os juros desse tamanho e o progressivo endividamento das famílias e das empresas brasileiras.

O Governo Federal tem que ajustar as suas contas para que nós possamos entrar num ciclo virtuoso de redução significativa desses juros e parar de transferir renda, seja das empresas, seja do trabalhador, para os bancos ou para o Governo – isso deveria envolver também uma política de redução da tributação. Mas ousar destacar que o Governo do estado, do meu Estado do Paraná, também deveria seguir um caminho semelhante.

Infelizmente, hoje o Paraná tem a maior alíquota geral de ICMS das Regiões Sul e Sudeste: 19,5%. Recentemente, fiz uma experiência e visitei União da Vitória, uma cidade que faz fronteira ali com a cidade de Porto União, já ao lado de Santa Catarina, e conversei com as pessoas, com os moradores locais, sobre os efeitos, para a economia da cidade, da discrepância dessa alíquota mais elevada do que a do nosso estado vizinho. Para ilustrar, em Porto União a alíquota geral de ICMS é 17%; enquanto em União da Vitória é 19,5%. E o que me foi dito é que várias empresas, mesmo atuando ali em União da Vitória, transferem o seu domicílio fiscal para a cidade vizinha de Porto União. Estive visitando também Guaratuba e conversando com pescadores – Guaratuba está no litoral do nosso estado, mas também



próximo ali à divisa de Santa Catarina –, e os moradores e pescadores de Guaratuba também me disseram: “Pescamos em águas paranaenses, mas desembarcamos nossa produção em Santa Catarina por conta da diferença da alíquota de ICMS, que é menor no nosso estado vizinho”.

Nós adoramos os catarinenses, são nossos irmãos, são nossos amigos, as economias estão conectadas, inclusive, mas nós não podemos ser um estado menos competitivo do que Santa Catarina porque, do contrário, nós perdemos investimentos e perdemos negócios. O Paraná é uma máquina, o Paraná atrai muitos negócios e investimentos, mas, se nós não cuidarmos do futuro, essa vai ser uma realidade cada vez mais presente.

Como se não bastasse, Senadores e Senadoras, começou a vigorar, no Paraná, um reajuste da conta de luz, de 20%. Esse reajuste foi solicitado pela Copel. A Copel, uma empresa paranaense, foi construída com as mãos suadas dos trabalhadores paranaenses, com os esforços da nossa gente, uma grande empresa de energia do nosso estado que foi privatizada durante o atual governo paranaense. A privatização deveria gerar ganhos de eficiência, mas não é isso que a gente tem visto com clareza.

Nós temos visto problemas de queda de energia constantes e demora de religamento. Fizemos, inclusive aqui, uma audiência pública no Senado sobre esse assunto; mas, como se não bastasse, agora a população paranaense foi surpreendida.

Nesse cenário de endividamento, nesse cenário em que as famílias estão aí, 85% das famílias de baixa renda com dívidas, no país inteiro, pelas estatísticas, a população do Paraná ainda tem que conviver com o aumento de 20% da conta de luz, de responsabilidade, sim, da Copel e de responsabilidade, sim, do Governo do Estado do Paraná, que deixou que fosse encaminhado um pleito desse tamanho sem fazer qualquer espécie de objeção.

A Anel, agência reguladora da matéria aqui em Brasília, aprovou esse aumento, mas é claro que não teria aprovado esse aumento, se a solicitação não viesse desse tamanho. A Copel deveria – com todo o respeito, e em respeito à presente situação de endividamento das famílias paranaenses – ter pedido, solicitado um aumento menor, ou até mesmo a manutenção do preço, mas um aumento de 20% está muito acima, muito acima do patamar inflacionário; e, no momento de endividamento das famílias paranaenses, é um aumento que não se justifica de maneira nenhuma.

E não me compreendam mal. Eu não estou aqui ventilando pauta da esquerda, eu não sou contrário a privatizações, mas as privatizações têm que gerar eficiência; e a empresa, tendo sido privatizada, tem ainda mais responsabilidade em mostrar essa eficiência.

Ela tem o direito natural, sim, de perseguir os lucros, inclusive para os seus acionistas, mas urge que a Copel – e nisso o Governo do Estado do Paraná tem que ter um direcionamento – faça investimentos necessários para evitar essas quedas constantes de luz, para a gente ter energia estável, mas igualmente que reveja esse aumento absurdo de 20% num momento de endividamento.

Da mesma forma, urge também que, no Estado do Paraná, nós possamos, a médio e longo prazo, estudar a redução dessa carga tributária que nos torna menos competitivo do que o nosso estado vizinho. E com isso também, reduzindo a carga de impostos, se transfere, se deixa, não se retira a riqueza das famílias e das empresas paranaenses, ao contrário atrai investimentos e deixa o ambiente de negócios mais competitivo.

Nesse cenário de endividamento, até, Senador Chico, nós devemos entender o próprio problema das *bets*. É uma população desesperada, atraída pela publicidade enganosa veiculada por essas *bets*, que tem sido veiculada ao arrepio do que está previsto na nossa legislação. É o desespero dessas famílias – que pensam que podem eventualmente encontrar um caminho fácil, enganadas por essa publicidade, para resolver a questão das suas dívidas – que as acaba levando a apostar, às vezes, muito mais do que têm, muito mais do que podem, para tentar esse ganho fácil e, no final, acabam se endividando e comprometendo



a sua renda ainda mais.

Todos esses fenômenos estão interligados e nós temos que enfrentá-los nas várias frentes: o Governo Federal reduzindo seus gastos responsáveis, reduzindo a tributação, permitindo a queda de juros; o Governo do nosso estado reduzindo a tributação – isso tem que ser a médio e longo prazo –, mas igualmente trabalhando para que não seja imposta uma conta tão pesada de energia para a Copel e cobrando da Copel que deixe o seu sistema eficaz para que a energia não fique sujeita a essas constantes quedas.

Eu termino dizendo-me chocado também com notícias de novos escândalos, de desdobramentos de novos escândalos que vi nas últimas semanas com a notícia de que o chefe de gabinete do Presidente Lula, o Marcola, teria recebido valores de Roberta Luchsinger, com a suspeita de que esses valores estariam vinculados ao escândalo de corrupção do INSS. E vi a apresentação de um álibi – que, à primeira vista, parece-me fajuto; desconfio desse álibi – de que seria um empréstimo. Mas se é um empréstimo, sempre tem o caminho de volta do dinheiro, o empréstimo sempre é documentado, não se faz empréstimo dessa maneira.

Mas permite isso... ouvi em bastidores que nós podemos dizer que a única dívida que o Governo Lula tem conseguido cancelar, aparentemente, tem sido a dívida desse Marcola, chefe de gabinete. A Roberta Luchsinger talvez devesse ser nomeada para o Programa Desenrola 2, porque ela faz sumir essa dívida de um jeito fantástico. Aqui estou sendo apenas irônico, Senador, porque essa história tem que ser muito bem explicada, esses pagamentos feitos ao chefe de gabinete do Presidente Lula, e isso vinculado a uma pessoa que se tem mostrado uma lobista, com vinculações fortes com o Careca do INSS.

Vamos trabalhar para que nós possamos ter o nosso Brasil de volta em um cenário completamente diferente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr. Senador Sergio Moro, V. Exa., sempre de uma forma muito cuidadosa, didática, autoexplicativa, mostra vários cenários, especialmente do Paraná. Mas os pronunciamentos de V. Exa. transcendem o Estado do Paraná e mostram exatamente – e aí é uma opinião pessoal – o que o estado espera de V. Exa., com essa consciência crítica, cívica, mas, acima de tudo, no sentido do ordenamento jurídico legal e de trabalhar no sentido de que a economia que tem todas essas ações transversas negativas – a respeito das quais eu também concordo com V. Exa. – possa realmente ter um curso de correção em função da autoridade do governante, mas, acima de tudo, do compromisso, realmente, com a sociedade do Paraná.

Portanto, não é à toa que V. Exa. também já foi citado algumas vezes não apenas pela população do Estado do Paraná, mas por vários segmentos brasileiros como também um potencial candidato à Presidência, o que mostra que o perfil do político vai amadurecendo exatamente em função das suas atitudes e do seu juízo de valor, com o conhecimento, com o compromisso e, acima de tudo, com responsabilidade.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento. Tenho certeza de que ele reverbera de uma forma muito clara, como uma janela sem vidro, no entendimento, na compreensão da sociedade.

Parabéns a V. Exa.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PR) – Muito obrigado, Senador Chico Rodrigues, pelas gentis palavras. Fico honrado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Não havendo mais oradores inscritos, eu gostaria de fazer apenas um breve relato aqui sobre a situação da estiagem, que vem realmente dominando o cenário amazônico e, por que não dizer, de uma forma mais rigorosa, o nosso Estado, o Estado de Roraima.

A nossa preocupação é muito grande. Só para se ter uma ideia, em função dos efeitos do El Niño, que tem aumentado aproximadamente dois graus de temperatura, em função da elevação da temperatura



do Pacífico, da velocidade realmente de ventos, tudo levando realmente a uma estiagem, a uma seca e a uma temperatura elevada, o que faz com que a produção agrícola que nós temos, como hoje é o caso no Estado de Roraima, seja reduzida de uma forma drástica. Só para se ter uma ideia, deverá haver uma queda de aproximadamente 49% na produção agrícola do nosso estado, em função da antecipação do verão, obviamente, de forma direta, por conta dos efeitos do El Niño.

Portanto, amanhã, eu gostaria de, com mais detalhes e com mais números, apresentar a nossa preocupação e a dos produtores rurais do nosso estado no que vai impactar a economia dele. Só em um segmento, para ser claro, que é o segmento dos plantadores de soja, os efeitos do El Niño deverão causar um prejuízo de aproximadamente R\$2 bilhões na cadeia produtiva da soja no Estado de Roraima. Portanto, é preocupante.

Nós queremos alertar o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Defesa Civil, tanto do nosso estado quanto do Governo Federal, para que possam começar já tomando iniciativas no sentido de mitigar os efeitos dessa seca que, segundo dados científicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), eu acho que é grave, muito grave, e nós precisamos nos antecipar. A hora é agora. Não adianta quando os efeitos estiverem realmente totalmente fora do controle humano. A população é atingida de uma forma duríssima: a sua agricultura, a sua pecuária e até a sobrevivência humana, em função da ausência da oferta de água.

É necessário que seja feito um esforço concentrado pelo Estado de Roraima, através das prefeituras, através do Governo e, principalmente, através do Governo Federal, para que o Estado de Roraima, inclusive para a Amazônia também, estou especificando aqui o meu estado, o Estado de Roraima, mas é também em relação à Amazônia, porque, na verdade, se não houver um cuidado, um planejamento e uma ação de acompanhamento e controle, muita coisa negativa poderá acontecer, e não é o que a população, na verdade, deseja, espera e merece.

Portanto, quero deixar este registro aqui hoje, nesta sessão.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, terça-feira: sessão de debates temáticos semipresencial, às 10h, destinada a discutir as políticas públicas que dizem respeito às energias renováveis no âmbito do Brasil e da América Latina e a discutir a liderança brasileira no setor diante do contexto global; sessão solene do Congresso Nacional, às 11h, destinada a comemorar os 35 anos da TV Asa Branca; e sessão deliberativa ordinária semipresencial, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, §1º, IV, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 2179/2019	Declara o evento Marcha para Jesus bem imaterial e cultural do Brasil.	CE (DT)
PL 3501/2021	Altera a Lei nº 13.086, de 8 de janeiro de 2015, para transformar o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil em Dia do Voto Feminino e da Representatividade das Mulheres na Política. Institui, no calendário oficial do governo federal, o Dia do Voto Feminino e da Representatividade das Mulheres na Política.	CDH (DT)
PL 4582/2021	Reconhece a Charanga do Flamengo, primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, como manifestação da cultura nacional.	CE (DT)
PL 1274/2022	Institui o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância.	CAS (DT)
PL 292/2023	Institui a campanha Fevereiro Laranja.	CAS (DT)
PL 2823/2023	Confere o título de Capital Nacional do Alimento ao Município de Marília, no Estado de São Paulo.	CRA (DT)
PL 3138/2023	Reconhece o Galo da Madrugada como manifestação da cultura nacional.	CE (DT)
PL 5268/2023	Declara Anna Justina Ferreira Nery Patrona da Enfermagem no Brasil.	CAS (DT)
PL 5681/2023	Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome do Intestino Curto (SIC).	CAS (DT)
PL 1108/2024	Institui a Semana Nacional de Enfrentamento das Parasitoses Intestinais.	CAS (DT)
PL 1512/2024	Cria a Rota Turística do Imperador, nos Estados de Sergipe e Alagoas.	CDR (DT)
PL 1513/2024	Cria a Rota Turística do Cangaço, nos Estados de Sergipe, Alagoas e Bahia.	CDR (DT)
PL 2298/2024	Concede o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná.	CRA (DT)
PL 3342/2024	Institui o Dia do Médico Nefrologista.	CAS (DT)
PL 4595/2024	Institui o Dia Nacional da Cirurgia Plástica Reparadora e Estética.	CAS (DT)
PL 4929/2024	Institui o Dia Nacional do Cirurgião de Cabeça e Pescoço.	CAS/DT
PL 33/2025	Declara como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins.	CE (DT)
PL 856/2025	Institui o Dia Nacional do Livro Paradidático.	CE (DT)
PL 1099/2025	Institui o Dia Nacional de São José.	CE (DT)
PL 2335/2025	Institui o Dia Nacional da Herança Cultural dos Poloneses no Brasil.	CE (DT)
PL 2451/2025	Institui o Dia do Samurai.	CE (DT)



PL 3346/2025	Institui o Dia Nacional da Previdência Complementar.	CAS (DT)
PL 3633/2025	Institui o Dia Nacional da Parentalidade.	CE (DT)
PL 3806/2025	Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos.	CAS (DT)
PL 4906/2025	Institui o Dia Nacional da Música Instrumental Hermeto Pascoal.	CE (DT)

Prazo: de 11/8/2026 a 17/8/2026.



- Projeto de Lei nº 5.878 de 2025, da Câmara dos Deputados, *que cria a Rota Turística Religiosa do Cariri*.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, §1º, V, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 11/8/2026 a 17/8/2026.



Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

Ofício nº 52/2026 - GSJBAR

Brasília, 10 de agosto de 2026

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Exmo. Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/08/2026 a 27/08/2026, em viagem para a Itália. Informo que estarei na cidade de Sorrento entre os dias 16 e 19 de agosto; em Capri entre os dias 20 e 23 de agosto; e em Roma entre os dias 24 e 26 de agosto. Retornarei a Belém na madrugada do dia 27 de agosto.

Atenciosamente,

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1735027292>



Encaminhamento



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 199/2019	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispor sobre a criação de programas de amparo às pessoas idosas e às com deficiência e sobre o estímulo à ação voluntária em programas dessa espécie.	CDH/CAS
PL 426/2019	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a legibilidade e a visibilidade das datas de fabricação e de validade e do número de lote dos medicamentos nas embalagens primárias e secundárias.	CTFC/CAS
PL 977/2019	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para disciplinar a responsabilidade das partes por dano processual no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	CDH/CCJ
PL 1079/2019	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que os serviços de saúde onde o parto for realizado ofereçam aos pais ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para prevenção de morte súbita, prestação de primeiros socorros, em casos de engasgamento ou de aspiração de corpo estranho, realização de manobras para desobstrução das vias aéreas e adoção de medidas para prevenção dos afogamentos.	CDH/CAS
PL 3391/2019	Altera a Lei nº 15.139, de 23 de maio de 2025, para dispor sobre o atendimento psicológico e social prioritário à mulher em casos de perda gestacional, óbito fetal e óbito neonatal, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para dispor sobre a gratuidade do registro de natimorto e sobre a inclusão de nome e prenome por livre opção do declarante.	CDH/CCJ
PL 2427/2020	Institui a Política Nacional de Incentivo à Motorização Elétrica Agrícola.	CI/CRA
PL 3761/2020	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre medidas de atenção às crianças e aos jovens com deficiência ou enfermidade causadoras de repercussões importantes de ordem estética ou de embaraço social.	CDH
PL 3990/2020	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a validade da Carteira Nacional de Habilitação de condutor que retornar ao País após ausência por prazo superior a 6 (seis) meses.	CCJ
PL 4177/2021	Cria a campanha permanente de conscientização, orientação e tratamento da doença falciforme.	CAS
PL 52/2023	Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a participação em caráter opinativo de instituições da sociedade civil nas políticas de segurança relativas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.	CSP/CDH



PL 1236/2023	Altera as Leis nºs 7.797, de 10 de julho de 1989, 9.795, de 27 de abril de 1999, e 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a temática de mudança do clima nas ações de educação ambiental.	CE/CMA
PL 1737/2023	Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados.	CRA
PL 1872/2023	Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fim de prever a incorporação de soluções de engenharia no serviço de limpeza dos dispositivos de drenagem de águas pluviais, para a prevenção de enchentes e de alagamentos.	CI/CMA
PL 3559/2023	Dispõe sobre a garantia de matrícula imediata na educação básica pública aos dependentes do profissional de segurança pública removido para exercício em nova localidade.	CSP/CE
PL 4602/2023	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de nome afetivo por crianças e adolescentes sob guarda para fins de adoção.	CDH/CCJ
PL 4623/2023	Institui a Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele.	CAS
PL 5880/2023	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como crime a destruição, retenção ou subtração, pelo agressor, de documentos pessoais da mulher ou de seus dependentes e prever prioridade na emissão de novos documentos.	CDH/CCJ
PL 533/2024	Institui a Política Nacional Mais Cultura nas Escolas.	CE
PL 596/2024	Institui a Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício.	CMA
PL 1608/2024	Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar aos valores depositados em conta bancária conjunta necessários à reacomodação em local seguro.	CDH/CCJ
PL 1822/2024	Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a internação de adolescentes usuários ou dependentes de drogas em situação de risco e instituir o acolhimento familiar conjunto em comunidades terapêuticas.	CDH/CAS
PL 2180/2024	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para estabelecer a obrigatoriedade de constar do assento do nascimento a informação sobre a prematuridade.	CCJ
PL 2841/2024	Institui o Programa Nacional de Escolas Resilientes e Sustentáveis.	CMA/CE
PL 3367/2024	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para incluir a caução locatícia averbada na matrícula do imóvel no rol dos direitos reais.	CCJ



PL 4036/2024	Altera o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar a matrícula em escolas de educação infantil e ensino fundamental de rede pública de Município vizinho ao de domicílio do estudante, quando aplicável o princípio legal da proximidade entre residência e escola.	CE
PL 4124/2024	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar a prioridade às gestantes e lactantes no recebimento de insumos para a proteção contra epidemias ou agravos inusitados à saúde.	CDH/CAS
PL 1069/2025	Institui o Cadastro Nacional de Entidades de Prática Esportiva Condenadas por Racismo.	CDH/CEsp
PL 2564/2025	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para regular a aplicação de medidas administrativas cautelares e dispor sobre a garantia à ampla defesa e ao contraditório.	CCJ/CMA
PL 3524/2025	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre medidas de reparação civil destinadas ao custeio de atendimento psicológico e de apoio psicossocial à mulher vítima de violência doméstica e familiar e a seus dependentes.	CDH/CCJ
PL 4150/2025	Altera o art. 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para suprimir a atribuição da Justiça da Infância e da Juventude de atestar a qualidade e a eficiência do trabalho desenvolvido por entidades de atendimento.	CDH/CCJ
PL 4230/2025	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispor sobre o Plano Decenal de Assistência Social.	CCJ/CAS
PL 4295/2025	Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de estupro de vulnerável no âmbito militar, bem como sobre vedações à aplicação de circunstâncias atenuantes e à redução do prazo prescricional quando o crime envolver violência sexual.	CDH/CCJ
PL 4689/2025	Confere o título de Capital Nacional do Country ao Município de Jaguariúna, no Estado de São Paulo.	CE
PL 1602/2026	Institui o Circuito Nordeste de Quadrilhas Juninas; inclui o evento no Calendário Turístico Oficial do Brasil; e dá outras providências.	CDR
PL 2154/2026	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para atribuir às pessoas idosas o direito ao turismo e ao poder público a incumbência de fomentar a participação das pessoas idosas na atividade turística.	CDH/CDR
PL 2198/2026	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para tornar obrigatória a implementação de unidades interligadas nas maternidades, a fim de facilitar o registro civil e a obtenção da respectiva certidão de nascimento.	CCJ



PL 3092/2026	Altera o art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para prever, na organização dos serviços socioassistenciais, a criação de programas de amparo para adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos de idade em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária com vínculos familiares ou comunitários rompidos ou fragilizados e a possibilidade de abrigamento em instituições de longa permanência para adultos.	CAS
--------------	---	-----



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4944, DE 2026

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para simplificar e humanizar o procedimento de entrega voluntária de criança para adoção, ampliar as formas de atendimento da gestante ou mãe, assegurar a participação do pai quando identificado, preservar o controle final do Poder Judiciário e estabelecer garantias contra entregas irregulares.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4944/2026 [1 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para simplificar e humanizar o procedimento de entrega voluntária de criança para adoção, ampliar as formas de atendimento da gestante ou mãe, assegurar a participação do pai quando identificado, preservar o controle final do Poder Judiciário e estabelecer garantias contra entregas irregulares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para facilitar o acesso à entrega voluntária de criança para adoção, mediante procedimento humanizado, célere e protegido, com redução de formalidades desnecessárias, preservados:

- I – o superior interesse e a proteção integral da criança;
- II – a livre e consciente manifestação de vontade da mãe e, quando houver, do pai registral, indicado ou cuja paternidade esteja juridicamente estabelecida;
- III – o direito ao sigilo nos termos da legislação vigente;
- IV – a participação do Ministério Público;
- V – a assistência jurídica prevista em lei;
- VI – a competência da autoridade judiciária para homologar a entrega, extinguir o poder familiar e autorizar a colocação da criança para adoção; e



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificação

Avulso do PL 4944/2026 [2 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

VII – a utilização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, ressalvadas exclusivamente as hipóteses expressamente previstas em lei.

Art. 2º O § 1º do art. 13 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 1º A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção será imediatamente acolhida e orientada, sem constrangimento, julgamento ou exposição indevida, e terá sua manifestação comunicada à Justiça da Infância e da Juventude, na forma do art. 19-A desta Lei.

§ 1º-A. A comunicação prevista no § 1º não impede que o atendimento inicial, a orientação, a escuta e a preparação do procedimento sejam realizados no estabelecimento de saúde, serviço de assistência social ou outro órgão integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, vedada a exigência de comparecimento prévio da gestante ou mãe às dependências do Poder Judiciário como condição para o exercício desses direitos.” (NR)

Art. 3º O art. 19-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, receberá atendimento humanizado, reservado e sem constrangimento, sendo o procedimento comunicado à Justiça da Infância e da Juventude para acompanhamento e controle de legalidade.

§ 1º A manifestação poderá ocorrer perante hospitais, maternidades, unidades de saúde, serviços de assistência social, Conselhos Tutelares, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça da Infância e da Juventude ou demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º O órgão ou serviço responsável pelo primeiro atendimento deverá:

- I – acolher imediatamente a gestante ou mãe;
- II – preservar sua privacidade e o sigilo legalmente assegurado;
- III – prestar, em linguagem clara e acessível, informações sobre o procedimento de entrega voluntária, seus efeitos, direitos e garantias;
- IV – comunicar imediatamente a manifestação à Justiça da Infância e da Juventude; e



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [3 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

V – promover ou viabilizar sua escuta por equipe interprofissional ou profissional qualificado, nos termos desta Lei.

§ 3º A gestante ou mãe será informada, especialmente:

I – sobre o caráter livre e voluntário da entrega;

II – sobre a impossibilidade de consentimento válido para adoção antes do nascimento da criança;

III – sobre o direito de retratação e de arrependimento nos prazos estabelecidos nesta Lei;

IV – sobre o direito ao sigilo;

V – sobre a possibilidade de atendimento psicológico, social e jurídico;

VI – sobre os efeitos jurídicos da adoção; e

VII – sobre o direito da criança de conhecer sua origem biológica, nos termos do art. 48 desta Lei.

§ 4º A escuta deverá ocorrer, preferencialmente, no local em que a gestante ou mãe já esteja sendo atendida, sempre que existirem condições técnicas adequadas, evitando-se deslocamentos, sucessivas entrevistas e repetição desnecessária de relatos.

§ 5º O atendimento realizado por equipe interprofissional ou profissional qualificado poderá ser integralmente aproveitado no procedimento judicial, mediante elaboração de relatório e, quando adequado, registro eletrônico ou audiovisual, vedada a repetição de atos já realizados, salvo decisão judicial fundamentada na necessidade de esclarecimento adicional.

§ 6º De posse das informações produzidas, a autoridade judiciária poderá determinar, mediante expressa concordância da gestante ou mãe, seu encaminhamento à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado.

§ 7º O direito ao sigilo sobre o nascimento e sobre a manifestação de entrega será assegurado nos termos desta Lei, inclusive em relação à família extensa, sem prejuízo dos direitos do pai registral ou daquele cuja paternidade esteja juridicamente reconhecida.

§ 8º Não havendo solicitação de sigilo, a gestante ou mãe será consultada sobre a existência de integrantes da família natural ou extensa com os quais mantenha relação de afinidade e afetividade e que possam ser considerados para o exercício da guarda, observado o superior interesse da criança e o prazo estabelecido nesta Lei.

§ 9º A entrega voluntária não dependerá da instauração de procedimento oficioso de investigação de paternidade.

§ 10. A mulher não poderá ser compelida a promover investigação de paternidade como condição para o exercício da entrega voluntária.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificação

Avulso do PL 4944/2026 [4 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

§ 11. Havendo pai registral, pai indicado pela mãe ou paternidade juridicamente reconhecida, sua participação será obrigatoriamente assegurada, devendo ele receber orientação e ser ouvido antes da decisão judicial definitiva sobre a extinção de seu poder familiar.

§ 12. O pai referido no § 11 será ouvido com as mesmas garantias asseguradas à mãe, inclusive quanto:

I – ao atendimento reservado e sem constrangimento;

II – à orientação jurídica;

III – à livre manifestação de vontade;

IV – à possibilidade de escuta por meio eletrônico ou por profissional qualificado, quando admitida pela autoridade judiciária; e

V – aos direitos de retratação e de arrependimento previstos em lei.

§ 13. A concordância da mãe com a entrega não produzirá a extinção do poder familiar do pai que, regularmente ouvido, manifestar de forma inequívoca e juridicamente admissível o propósito de exercer a paternidade e assumir pessoalmente os deveres de guarda, sustento, convivência, assistência e educação da criança.

§ 14. Na hipótese do § 13, caberá à autoridade judiciária decidir sobre a guarda e as demais providências necessárias, sempre à luz do superior interesse da criança.

§ 15. A ausência de concordância entre os genitores não autorizará solução administrativa do conflito, competindo exclusivamente à autoridade judiciária decidir sobre o exercício do poder familiar e a situação jurídica da criança.

§ 16. Se o pai registral, indicado ou juridicamente reconhecido, devidamente cientificado pelos meios legalmente admitidos, não se manifestar, não comparecer ao ato para o qual tenha sido regularmente chamado ou expressamente declarar não pretender exercer o poder familiar, a autoridade judiciária adotará as providências previstas nesta Lei.

§ 17. A manifestação realizada durante a gestação terá caráter preparatório e de intenção de entrega, não produzindo os efeitos jurídicos do consentimento para adoção antes do nascimento.

§ 18. Após o nascimento da criança, persistindo a intenção de entrega, a mãe e, quando aplicável, o pai referido no § 11 poderão formalizar sua manifestação perante equipe interprofissional ou profissional qualificado, que lavrará termo e o encaminhará imediatamente à autoridade judiciária.

§ 19. A manifestação prevista no § 18 deverá ser ratificada perante a autoridade judiciária, na forma do art. 166, preservada a competência exclusiva do Poder Judiciário para:



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [5 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

I – verificar a liberdade, consciência e autenticidade do consentimento;

II – assegurar a participação do Ministério Público e a assistência jurídica cabível;

III – apreciar eventual oposição ou manifestação do outro genitor;

IV – homologar a entrega;

V – declarar a extinção do poder familiar; e

VI – determinar as providências necessárias à colocação legal da criança em família substituta.

§ 20. A ratificação judicial será concentrada, sempre que possível, em ato único, evitando-se a submissão da mãe ou do pai a sucessivos comparecimentos, entrevistas ou audiências com a mesma finalidade.

§ 21. O ato de ratificação poderá ser realizado:

I – presencialmente perante a autoridade judiciária;

II – por videoconferência;

III – no estabelecimento de saúde ou em outro local em que o genitor se encontre, quando houver impossibilidade ou inconveniência relevante de deslocamento; ou

IV – mediante escuta realizada por profissional qualificado designado pela autoridade judiciária, com registro eletrônico ou audiovisual incorporado ao processo, quando essa forma se mostrar adequada à verificação da manifestação livre e consciente.

§ 22. O comparecimento físico da mãe às dependências do Poder Judiciário somente será exigido quando indispensável, mediante decisão fundamentada, especialmente quando existirem elementos concretos indicativos de:

I – dúvida relevante acerca da liberdade ou autenticidade da manifestação;

II – incapacidade para a prática do ato;

III – dúvida quanto à identidade da declarante;

IV – coação, fraude ou simulação;

V – promessa ou recebimento de vantagem econômica;

VI – intermediação irregular; ou

VII – tráfico ou tentativa de tráfico de criança.

§ 23. As mesmas regras de simplificação previstas nos §§ 20 a 22 aplicam-se ao pai referido no § 11, ressalvada decisão judicial fundamentada.

§ 24. É vedado à mãe, ao pai, a intermediários ou a terceiros escolher ou indicar diretamente pessoa ou casal para receber a criança



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [6 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

com finalidade de adoção, ressalvadas exclusivamente as hipóteses de colocação em família substituta expressamente admitidas nesta Lei.

§ 25. É vedada qualquer promessa, oferta, pagamento, compensação financeira ou vantagem de qualquer natureza vinculada à entrega da criança ou à indicação de pessoa para adotá-la.

§ 26. Concluído o procedimento de entrega voluntária e decorrido o prazo legal para arrependimento, a criança será imediatamente inserida no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA para adoção por pessoa ou casal regularmente habilitado, observadas as exceções expressamente previstas nesta Lei.

§ 27. A definição dos pretendentes à adoção observará exclusivamente as regras legais e os procedimentos do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, não cabendo aos genitores a escolha dos adotantes, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela legislação.

§ 28. A desistência ou retratação poderá ser comunicada à equipe interprofissional, ao órgão responsável pelo acompanhamento ou diretamente ao juízo competente, sendo vedado exigir comparecimento pessoal ao fórum exclusivamente para essa finalidade quando a identidade e a autenticidade da manifestação puderem ser verificadas de outro modo seguro.

§ 29. Na hipótese de desistência pelos genitores da entrega da criança após o nascimento, observar-se-á o acompanhamento familiar pelo prazo e na forma já estabelecidos nesta Lei.

§ 30. Os procedimentos previstos neste artigo tramitarão com prioridade, preservação da intimidade e sigilo, vedada a submissão da gestante, mãe ou pai a tratamento vexatório, discriminatório, intimidatório ou destinado a constrangê-los moralmente em razão da manifestação de entrega.” (NR)

Art. 4º O art. 166 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 166.**

§ 1º Na hipótese de concordância dos titulares do poder familiar, o juiz:

I – na presença do Ministério Público e assegurada a assistência por advogado ou defensor público, verificará a livre, consciente e inequívoca manifestação de vontade dos genitores, em ato de ratificação realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias;

II – verificará a inexistência de coação, fraude, vantagem econômica, intermediação irregular ou outra circunstância capaz de comprometer a validade do consentimento; e



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificação

Avulso do PL 4944/2026 [7 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

III – presentes os requisitos legais, homologará a entrega e declarará a extinção do poder familiar.

§ 1º-A. Havendo pai registral, indicado ou cuja paternidade esteja juridicamente reconhecida, sua manifestação será obrigatoriamente colhida antes da extinção de seu poder familiar, asseguradas as mesmas garantias conferidas à mãe.

§ 1º-B. A manifestação de apenas um dos titulares do poder familiar não implicará extinção do poder familiar do outro sem que este tenha sido regularmente ouvido ou sem que tenham sido adotadas as providências legalmente cabíveis para sua citação ou ciência.

§ 1º-C. O ato de ratificação deverá, sempre que possível, concentrar todos os atos necessários à confirmação do consentimento, evitando-se sucessivos comparecimentos dos genitores perante o Sistema de Justiça.

§ 1º-D. A oitiva prevista neste artigo poderá, por decisão da autoridade judiciária:

I – ser realizada por videoconferência;

II – ocorrer no estabelecimento de saúde ou em outro local adequado;

III – ser realizada por profissional qualificado em processo de escuta, designado pela autoridade judiciária, com registro eletrônico ou audiovisual a ser integrado aos autos.

§ 1º-E. A utilização das formas previstas no § 1º-D não afasta a competência da autoridade judiciária para valorar a manifestação, determinar esclarecimentos adicionais e decidir sobre a homologação da entrega e a extinção do poder familiar.

§ 1º-F. O comparecimento físico do genitor às dependências do Poder Judiciário somente será exigido quando necessário à segurança e à validade do ato, mediante decisão fundamentada.

§ 2º O consentimento dos titulares do poder familiar será precedido de orientações e esclarecimentos prestados por equipe interprofissional ou profissional qualificado, especialmente quanto:

I – aos efeitos jurídicos da adoção;

II – ao caráter irrevogável da adoção depois de consumada na forma da lei;

III – aos direitos de retratação e arrependimento;

IV – ao direito da criança de conhecer sua origem biológica; e

V – à impossibilidade de escolha direta dos adotantes fora das hipóteses expressamente admitidas por lei.

§ 3º São garantidos aos titulares do poder familiar:

I – a livre manifestação de vontade;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [8 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

II – o direito ao sigilo nos limites previstos em lei;

III – tratamento humanizado e sem constrangimento;

IV – assistência jurídica;

V – preservação da intimidade; e

VI – vedação à repetição desnecessária de entrevistas ou relatos já regularmente documentados.

§ 4º O consentimento prestado por escrito após o nascimento deverá ser ratificado na forma prevista neste artigo.

§ 5º O consentimento é retratável até o ato de ratificação, e os pais poderão exercer o direito de arrependimento no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sentença de extinção do poder familiar.

§ 6º O consentimento somente terá valor jurídico se prestado após o nascimento da criança.

§ 7º A família natural e a família substituta receberão a orientação prevista nesta Lei.

§ 8º O procedimento de ratificação será realizado em segredo de justiça e com prioridade de tramitação.” (NR)

Art. 5º A entrega voluntária prevista nesta Lei:

I – não configura abandono;

II – não autoriza a entrega direta da criança a pessoa não regularmente habilitada, salvo hipótese expressamente prevista na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

III – não dispensa decisão judicial sobre a extinção do poder familiar;

IV – não afasta a atuação do Ministério Público;

V – não elimina os direitos do pai registral ou juridicamente reconhecido; e

VI – não admite pagamento, vantagem econômica ou intermediação privada irregular.

Art. 6º Os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Tribunais de Justiça deverão promover a integração dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [9 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

fluxos de atendimento previstos nesta Lei, utilizando prioritariamente estruturas, profissionais e serviços já existentes.

Art. 7º Os atos normativos do Conselho Nacional de Justiça relativos à entrega voluntária para adoção serão observados subsidiariamente naquilo que forem compatíveis com esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A defesa da vida humana desde a concepção exige que o Estado ofereça à gestante, especialmente em situações de vulnerabilidade, caminhos concretos de acolhimento, proteção e responsabilidade.

Entre esses caminhos está a entrega voluntária para adoção, direito já reconhecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça. Trata-se de alternativa legal, protegida e consciente para a mulher que, após refletir sobre sua realidade, conclui não desejar ou não possuir condições de exercer a maternidade.

O propósito desta proposição é tornar essa alternativa mais conhecida, acessível, humanizada e efetiva, de modo que nenhuma mulher deixe de considerá-la em razão do medo, do constrangimento, da desinformação ou da excessiva dificuldade de acesso ao procedimento.

A experiência dos serviços que atuam diretamente com gestantes e parturientes demonstra a importância de que a mulher seja acolhida sem julgamento e receba, de forma clara, informação sobre as alternativas legalmente disponíveis. Relatos colhidos no atendimento dessas mulheres e a própria atuação de órgãos da rede de proteção e do Sistema de Justiça apontam que o receio da exposição, do julgamento e de um procedimento percebido como complexo pode dificultar o exercício da entrega voluntária.

Nesse contexto, ampliar e simplificar o acesso à entrega voluntária também constitui medida de proteção à vida. Ao assegurar uma alternativa concreta à mulher que não deseja ou não pode exercer a maternidade, o Estado cria melhores condições para que a gestação possa prosseguir e para que a



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [10 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

criança, após o nascimento, seja encaminhada de forma segura e responsável à adoção.

A proposição busca, assim, contribuir para a redução do número de abortos, não por meio de imposição ou constrangimento à mulher, mas pela ampliação de uma alternativa legal que preserve a vida da criança e respeite uma decisão livre, informada e consciente da gestante.

Essa decisão deve permanecer cercada das garantias já previstas na legislação. A manifestação realizada durante a gestação tem caráter preparatório, e o consentimento para a adoção somente produz efeitos após o nascimento da criança, observados os direitos de retratação e de arrependimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Da mesma forma, havendo pai registral, pai indicado ou paternidade juridicamente reconhecida, sua participação deverá ser assegurada, nos termos do ECA. A entrega voluntária não pode servir para afastar os direitos parentais de quem esteja juridicamente identificado e manifeste, de forma legítima, o propósito de exercer a paternidade e assumir suas responsabilidades perante a criança.

Ao mesmo tempo, não se deve impor à mulher a obrigação de promover investigação de paternidade como condição para ter acesso à entrega voluntária, preservando-se a disciplina já existente e o equilíbrio entre os direitos da mulher, do pai identificável e, sobretudo, da criança.

O projeto também procura garantir que a participação do Sistema de Justiça ocorra de forma acolhedora e concentrada, aproveitando mecanismos já admitidos pela legislação e pela regulamentação do Conselho Nacional de Justiça. O atendimento inicial, a orientação e a escuta poderão ocorrer na rede de proteção, evitando deslocamentos e a repetição desnecessária de relatos.

A manifestação definitiva permanecerá submetida à autoridade judiciária, com participação do Ministério Público e assistência jurídica, mas o ato de ratificação deverá ser realizado, sempre que possível, de maneira única, reservada e adequada às condições da mãe e do pai, inclusive mediante os instrumentos tecnológicos e formas de escuta já admitidos pelo ordenamento jurídico.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [11 de 13]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26629.31511-84

Também permanecem preservadas todas as garantias destinadas à proteção da criança e à regularidade da adoção. Não haverá escolha privada de adotantes, pagamento, vantagem econômica ou intermediação irregular, e a colocação da criança em família substituta observará o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e as hipóteses legalmente previstas.

A entrega voluntária não é abandono. É uma decisão responsável, que deve ser tomada com consciência, informação, proteção e respeito.

Ao tornar esse caminho mais simples, humano e acessível, o Estado fortalece a proteção da mulher, assegura os direitos do pai quando identificável, protege a criança e oferece uma alternativa concreta em favor da vida desde a concepção.

É com esse propósito que submetemos a presente proposição à apreciação dos Pares.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 4944/2026 [12 de 13]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990)

- 8069/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- art13_par1

- art19-1

- art166



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 28, DE 2026

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal para limitar a cinquenta por cento a utilização dos recursos destinados ao pagamento de pessoal nos gabinetes parlamentares dos Senadores da República.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 28/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26320.05815-22

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº ___, DE 2026

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal para limitar a cinquenta por cento a utilização dos recursos destinados ao pagamento de pessoal nos gabinetes parlamentares dos Senadores da República.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A despesa mensal com a remuneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão lotados nos gabinetes parlamentares dos Senadores da República fica limitada a cinquenta por cento do valor máximo mensal disponibilizado pelo Senado Federal para essa finalidade.

§ 1º O limite previsto no caput será calculado com base no valor total que poderia ser utilizado pelo gabinete parlamentar caso fossem integralmente providos os cargos em comissão colocados à sua disposição.

§ 2º Para a apuração do limite, serão consideradas todas as despesas remuneratórias suportadas pelo Senado Federal relativas aos servidores comissionados lotados no respectivo gabinete parlamentar.

§ 3º A limitação estabelecida nesta Resolução não impede que o Senador organize livremente sua equipe, escolha os níveis dos cargos comissionados e promova os desmembramentos permitidos pelas normas administrativas do Senado Federal, desde que respeitado o limite financeiro previsto no caput.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26320.05815-22

Art. 2º Os recursos economizados em decorrência da aplicação desta Resolução não poderão ser convertidos em aumento da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores nem transferidos para outra verba de livre utilização parlamentar.

Art. 3º Os gabinetes parlamentares terão o prazo de noventa dias, contado da publicação desta Resolução, para promover as adequações necessárias ao cumprimento do limite estabelecido no art. 1º.

Art. 4º A Mesa do Senado Federal adotará as medidas administrativas necessárias à execução desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros após o término do prazo previsto no art. 3º.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento este Projeto de Resolução com o objetivo de limitar a cinquenta por cento a utilização dos recursos destinados ao pagamento de pessoal nos gabinetes dos Senadores da República.

A proposta nasce da experiência concreta do meu mandato. Desde que assumi o Senado Federal, em fevereiro de 2019, tenho procurado demonstrar que é possível exercer a atividade parlamentar com eficiência, responsabilidade e respeito ao dinheiro do contribuinte, sem utilizar integralmente todos os recursos e benefícios disponibilizados.

Nesse período, optei por não utilizar apartamento funcional nem receber auxílio-moradia. Também abri mão do veículo oficial com motorista, da assistência especial de saúde oferecida aos parlamentares e do regime especial de aposentadoria dos congressistas.

Da mesma forma, mantive uma estrutura de pessoal significativamente inferior ao limite máximo disponibilizado pelo Senado Federal. Em meu primeiro ano de mandato, o gabinete funcionou com aproximadamente trinta por cento do valor que poderia ser utilizado para a contratação de servidores.

Mesmo com uma equipe mais enxuta, foi possível desenvolver de forma regular e efetiva as atividades legislativas, fiscalizatórias, administrativas e



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26320.05815-22

de atendimento à população. Essa experiência demonstra que um gabinete organizado, qualificado e comprometido pode exercer suas funções sem a necessidade de utilizar integralmente a verba de pessoal.

A proposta não diminui a importância dos servidores parlamentares, que são fundamentais ao exercício do mandato. O objetivo é assegurar que as contratações sejam realizadas com planejamento, responsabilidade e de acordo com as necessidades reais de cada gabinete.

O recurso público não pertence ao parlamentar, mas à sociedade. A existência de uma verba autorizada não significa que ela deva ser integralmente utilizada. Sua aplicação deve observar os princípios constitucionais da moralidade, da eficiência e da economicidade.

Por essa razão, proponho que cada gabinete possa utilizar, no máximo, cinquenta por cento do valor atualmente destinado ao pagamento de pessoal, preservada a autonomia de cada Senador para organizar sua equipe e distribuir os cargos conforme as prioridades do mandato.

A limitação será financeira, e não apenas numérica, evitando distorções decorrentes das diferenças de remuneração entre os cargos. Os valores economizados também não poderão ser transferidos para a cota parlamentar ou convertidos em outra verba de livre utilização, garantindo economia efetiva para os cofres públicos.

A experiência do meu gabinete demonstra que é possível trabalhar de maneira produtiva com uma estrutura inferior àquela atualmente disponibilizada. O Senado Federal, que fiscaliza os gastos dos demais Poderes, deve também dar exemplo concreto de responsabilidade, austeridade e respeito ao contribuinte.

Diante dessas razões, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Senadores e conto com o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica



LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 58 de 10/11/1972 - RSF-58-1972-11-10 ,
REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL - 58/72
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1972;58>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 573, DE 2026

Requer informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre os recursos públicos federais destinados às políticas públicas educacionais investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, integridade, compliance e accountability adotados para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 573/2026 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

SF/26705.19092-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, informações acerca dos recursos públicos federais destinados às políticas públicas educacionais investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, integridade, compliance e accountability adotados para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, informações acerca dos recursos públicos federais destinados às políticas públicas educacionais investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, integridade, compliance e accountability adotados para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais programas, ações, iniciativas, convênios, termos de compromisso, contratos de repasse, transferências legais, voluntárias ou demais



instrumentos de financiamento do Ministério da Educação, inclusive por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estão relacionados aos recursos públicos federais investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, indicando os respectivos valores, objetos financiados e municípios beneficiários.

2. Quais Secretarias, unidades administrativas e entidades vinculadas ao Ministério da Educação, especialmente o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, eram responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização, análise das prestações de contas e supervisão da aplicação dos recursos federais relacionados aos fatos investigados.

3. No âmbito do Ministério da Educação, inclusive do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, haviam sido identificados, antes da deflagração da Operação Colosso de Areia, alertas, indícios de irregularidades, inconsistências, recomendações pendentes, riscos relevantes ou inconformidades na aplicação dos recursos federais atualmente investigados? Em caso afirmativo, informar as providências adotadas.

4. Os mecanismos de governança, gestão de riscos, controle interno, compliance, integridade e monitoramento adotados pelo Ministério da Educação, inclusive por intermédio do FNDE, identificaram previamente fragilidades relacionadas aos contratos ou aos municípios atualmente investigados? Em caso positivo, apresentar síntese das conclusões.

5. O Ministério da Educação, inclusive por intermédio do FNDE, foi comunicado oficialmente pela Controladoria-Geral da União, pela Polícia Federal, pelo Tribunal de Contas da União ou por outros órgãos de controle acerca de irregularidades relacionadas aos recursos federais objeto da Operação Colosso de Areia antes de sua deflagração? Em caso afirmativo, informar as providências administrativas adotadas.



6. Após a deflagração da Operação Colosso de Areia, foram instaurados procedimentos administrativos, auditorias, revisões de prestações de contas, tomadas de contas especiais, suspensões de repasses, bloqueios cautelares, glosas, medidas de ressarcimento ao erário ou outras providências destinadas à proteção dos recursos públicos federais? Em caso positivo, especificar as medidas adotadas, indicando, sempre que possível, a atuação do FNDE.

7. O Ministério da Educação, inclusive por intermédio do FNDE, identificou falhas, vulnerabilidades ou oportunidades de aperfeiçoamento em seus mecanismos de governança, monitoramento, fiscalização, compliance, integridade ou gestão de riscos em razão dos fatos investigados na Operação Colosso de Areia? Em caso positivo, informar as principais conclusões e as medidas corretivas planejadas ou já implementadas.

8. Quais medidas estruturantes estão sendo adotadas pelo Ministério da Educação, inclusive por intermédio do FNDE, para fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção e resposta a fraudes envolvendo recursos federais transferidos aos entes subnacionais no âmbito das políticas públicas educacionais?

9. O Ministério da Educação, inclusive por intermédio do FNDE, pretende revisar normas, critérios de habilitação, procedimentos de transferência de recursos, mecanismos de monitoramento, indicadores de risco, auditorias ou instrumentos de prestação de contas em decorrência dos fatos revelados pela Operação Colosso de Areia? Em caso afirmativo, informar as medidas previstas, o cronograma de implementação e os resultados esperados.

10. Considerando as conclusões preliminares já conhecidas, quais medidas o Ministério da Educação, inclusive por intermédio do FNDE, entende necessárias para fortalecer os mecanismos federais de governança, integridade, compliance, controle interno e accountability relacionados às transferências de recursos da União destinadas às políticas públicas educacionais?



JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi divulgado que a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União deflagraram a Operação Colosso de Areia, destinada à apuração de possíveis irregularidades envolvendo contratos públicos custeados, ao menos em parte, com recursos públicos federais destinados às áreas da saúde e da educação.

Segundo o noticiado, as investigações alcançam contratos públicos celebrados que somam aproximadamente R\$ 908,8 milhões correspondentes a recursos federais provenientes de programas de fomento às áreas da saúde e da educação. As apurações apontam, em tese, a existência de fraudes em procedimentos licitatórios, lavagem de dinheiro, utilização de empresas sem capacidade operacional compatível, sucessivas subcontratações, movimentações financeiras incompatíveis com a execução dos contratos e outros mecanismos destinados à ocultação da origem e da destinação de recursos públicos.

Quando recursos públicos federais destinados às políticas educacionais passam a integrar investigações dessa natureza, revela-se imprescindível avaliar não apenas a responsabilização dos envolvidos, cuja apuração compete aos órgãos de controle e persecução penal, mas também a efetividade dos mecanismos institucionais de governança, gestão de riscos, controle interno, integridade, compliance e accountability adotados pelo Ministério da Educação para prevenir, detectar e responder tempestivamente a irregularidades que possam comprometer a adequada aplicação do patrimônio público e a execução das políticas educacionais financiadas pela União.

Sabe-se que compete ao Ministério da Educação formular, coordenar e supervisionar as políticas públicas educacionais de âmbito nacional, bem como acompanhar a execução dos programas financiados com recursos federais. No exercício dessas atribuições, conta com a atuação de suas entidades vinculadas, em especial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, responsável pela operacionalização de parcela significativa das transferências federais destinadas à educação, pela assistência financeira aos entes federativos,



pelo acompanhamento da execução dos programas, pela análise das prestações de contas e pelo fortalecimento dos mecanismos de governança, controle e gestão de riscos relacionados à aplicação desses recursos.

A expressiva materialidade financeira dos contratos investigados, aliada à informação de que parte das cifras apuradas envolve recursos federais destinados a programas da educação, evidencia a necessidade de acompanhamento parlamentar quanto à efetividade dos mecanismos de prevenção, monitoramento, fiscalização e resposta a irregularidades adotados pelo Ministério da Educação, inclusive por intermédio do FNDE, de modo a assegurar a adequada proteção do patrimônio público e o aperfeiçoamento contínuo da governança das transferências federais.

A divulgação recente dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB evidencia, ainda, que o Brasil permanece diante de importantes desafios para elevar a qualidade da aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e assegurar melhores resultados aos estudantes. Nesse contexto, a correta aplicação dos recursos públicos federais destinados à educação assume relevância ainda maior, uma vez que cada investimento realizado deve contribuir efetivamente para o fortalecimento das políticas educacionais. A existência de investigações envolvendo possíveis irregularidades na utilização desses recursos transcende, portanto, a dimensão estritamente patrimonial, alcançando diretamente a capacidade do Estado de oferecer educação pública de qualidade e de transformar os recursos orçamentários empregados em resultados concretos para a população.

Em um cenário no qual a sociedade cobra melhores resultados da educação brasileira, garantir a integridade, a eficiência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos federais não constitui apenas uma exigência de legalidade e boa governança, mas compromisso indispensável com a melhoria da aprendizagem, a redução das desigualdades, o fortalecimento da infraestrutura educacional, a valorização dos profissionais da educação e a ampliação das



oportunidades oferecidas aos estudantes brasileiros. Recursos destinados à educação precisam alcançar efetivamente sua finalidade pública, razão pela qual eventuais fragilidades nos mecanismos de controle, monitoramento e prevenção de fraudes merecem especial atenção dos órgãos gestores e do Congresso Nacional.

Justamente por não terem sido detalhados, até o momento, os programas educacionais alcançados, os montantes efetivamente relacionados às políticas públicas da educação, os instrumentos de transferência utilizados, os órgãos concedentes envolvidos, os mecanismos de controle empregados e as providências administrativas adotadas pelos gestores federais, mostra-se imprescindível que o Ministério da Educação preste os esclarecimentos necessários ao exercício da função fiscalizatória do Senado Federal.

Sem prejuízo das responsabilidades que venham a ser apuradas no âmbito das investigações em curso, compete ao Congresso Nacional exercer o controle parlamentar sobre a Administração Pública Federal, fiscalizando a atuação dos órgãos responsáveis pela gestão, supervisão e fiscalização das políticas públicas financiadas com recursos da União, especialmente quanto à eficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos, transparência, controle interno, integridade, compliance e prestação de contas.

A presente iniciativa não pressupõe a existência de falhas por parte do Ministério da Educação, tampouco busca antecipar conclusões acerca da responsabilidade de agentes públicos ou privados. Ao contrário, pretende reunir elementos que permitam avaliar a suficiência dos mecanismos de supervisão, acompanhamento e fiscalização das transferências federais destinadas às políticas públicas educacionais, bem como identificar eventuais oportunidades de aperfeiçoamento da governança pública, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fortalecendo a integridade da Administração Pública e a adequada aplicação dos recursos da União.



Além de esclarecer as circunstâncias relacionadas aos recursos federais eventualmente alcançados pelas investigações, as informações ora solicitadas poderão subsidiar o aperfeiçoamento da atividade fiscalizatória do Senado Federal, a formulação de propostas legislativas e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção de fraudes, ao incremento da integridade institucional e da accountability pública e à proteção do patrimônio público federal.

Diante da relevância dos fatos, da expressiva materialidade financeira envolvida, dos persistentes desafios relacionados à melhoria dos resultados educacionais e da necessidade de assegurar máxima transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos federais destinados à educação, submeto o presente Requerimento de Informações à apreciação.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 573, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre os recursos públicos federais destinados às políticas públicas educacionais investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, integridade, compliance e accountability adotados para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 574, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os recursos públicos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, compliance e accountability adotados pelo Ministério para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 574/2026 [1 de 7]



REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca dos recursos públicos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, compliance e accountability adotados pelo Ministério para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca dos recursos públicos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, compliance e accountability adotados pelo Ministério para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais programas, ações, estratégias, incentivos, convênios, contratos de repasse, transferências fundo a fundo ou demais instrumentos de financiamento do Ministério da Saúde estão relacionados aos recursos públicos



federais investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, indicando os respectivos valores, objetos financiados e municípios beneficiários.

2. Quais unidades administrativas, departamentos, secretarias ou órgãos vinculados ao Ministério da Saúde eram responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização, análise das prestações de contas e supervisão da aplicação dos recursos federais relacionados aos fatos investigados.

3. Antes da deflagração da Operação Colosso de Areia, o Ministério da Saúde havia identificado alertas, indícios de irregularidades, inconsistências, recomendações pendentes, riscos relevantes ou inconformidades na aplicação dos recursos federais atualmente investigados? Em caso afirmativo, informar as providências adotadas.

4. Os mecanismos de governança, gestão de riscos, controle interno, compliance, integridade e monitoramento adotados pelo Ministério da Saúde identificaram previamente fragilidades relacionadas aos contratos ou aos municípios atualmente investigados? Em caso positivo, apresentar síntese das conclusões.

5. O Ministério da Saúde foi comunicado oficialmente pela Controladoria-Geral da União, pela Polícia Federal, pelo Tribunal de Contas da União ou por outros órgãos de controle acerca de irregularidades relacionadas aos recursos federais objeto da Operação Colosso de Areia antes de sua deflagração? Em caso afirmativo, informar as providências administrativas adotadas.

6. Após a deflagração da operação, foram instaurados procedimentos administrativos, auditorias, revisões de prestações de contas, tomadas de contas especiais, suspensões de repasses, bloqueios cautelares, glosas, medidas de ressarcimento ao erário ou outras providências destinadas à proteção dos recursos públicos federais? Especificar.

7. O Ministério da Saúde identificou falhas, vulnerabilidades ou oportunidades de aperfeiçoamento em seus mecanismos de governança,



monitoramento, fiscalização, compliance, integridade ou gestão de riscos em razão dos fatos investigados na Operação Colosso de Areia? Em caso positivo, informar as principais conclusões e as medidas corretivas planejadas ou já implementadas.

8. Quais medidas estruturantes estão sendo adotadas ou serão implementadas para fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção e resposta a fraudes envolvendo recursos federais transferidos aos entes subnacionais no âmbito do Sistema Único de Saúde?

9. O Ministério da Saúde pretende promover alterações em normas, critérios de habilitação, procedimentos de transferência de recursos, mecanismos de monitoramento, indicadores de risco, auditorias ou instrumentos de prestação de contas em decorrência das fragilidades eventualmente evidenciadas pela Operação Colosso de Areia? Em caso afirmativo, informar quais medidas estão em estudo, o respectivo cronograma de implementação e os resultados esperados.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi divulgado que a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União deflagraram a Operação Colosso de Areia, destinada à apuração de possíveis irregularidades envolvendo contratos públicos custeados, ao menos em parte, com recursos públicos federais destinados às áreas da saúde e da educação.

Segundo informações, as investigações alcançam contratos públicos que somam aproximadamente R\$ 908,8 milhões, correspondendo a recursos federais provenientes de programas de fomento às áreas da saúde e da educação. As apurações apontam, em tese, a existência de fraudes em procedimentos licitatórios, lavagem de dinheiro, utilização de empresas sem capacidade operacional compatível, sucessivas subcontratações, movimentações financeiras incompatíveis com a execução dos contratos e outros mecanismos destinados à ocultação da origem e da destinação de recursos públicos.



Quando recursos públicos federais destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) passam a integrar investigações dessa natureza, revela-se imprescindível avaliar não apenas a responsabilização dos envolvidos, cuja apuração compete aos órgãos de controle e persecução penal, mas também a efetividade dos mecanismos institucionais de governança, gestão de riscos, controle interno, integridade, compliance e accountability adotados pelo Ministério da Saúde para prevenir, detectar e responder tempestivamente a irregularidades que possam comprometer a adequada aplicação do patrimônio público e a prestação dos serviços de saúde à população.

Embora a execução das ações e serviços públicos de saúde seja compartilhada entre os entes federativos, compete ao Ministério da Saúde exercer papel estratégico na coordenação nacional do Sistema Único de Saúde, na transferência de recursos federais, no estabelecimento de diretrizes para sua adequada aplicação, no monitoramento da execução das políticas públicas, na avaliação da aplicação das verbas transferidas e no fortalecimento permanente dos mecanismos de governança, controle e gestão de riscos voltados à proteção do erário.

A expressiva materialidade financeira dos contratos investigados, aliada à informação de que parte das cifras apuradas envolve recursos federais destinados a programas da saúde, evidencia a necessidade de acompanhamento parlamentar quanto à efetividade dos mecanismos de prevenção, monitoramento, fiscalização e resposta a irregularidades adotados pelo Ministério da Saúde, de modo a assegurar a adequada proteção do patrimônio público e o aperfeiçoamento contínuo da governança das transferências federais.

Justamente por não terem sido detalhados, até o momento, os programas federais alcançados, os montantes efetivamente relacionados ao Sistema Único de Saúde, os órgãos concedentes envolvidos, os mecanismos de controle empregados e as providências administrativas adotadas pelos gestores federais, mostra-se imprescindível que o Ministério da Saúde preste



os esclarecimentos necessários ao exercício da função fiscalizatória do Senado Federal.

Sem prejuízo das responsabilidades que venham a ser apuradas no âmbito das investigações em curso, compete ao Congresso Nacional exercer o controle parlamentar sobre a Administração Pública Federal, fiscalizando a atuação dos órgãos responsáveis pela gestão, supervisão e fiscalização das políticas públicas financiadas com recursos da União, especialmente quanto à eficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos, transparência, controle interno, integridade, compliance e prestação de contas.

A presente iniciativa não pressupõe a existência de falhas por parte do Ministério da Saúde, tampouco busca antecipar conclusões acerca da responsabilidade de agentes públicos ou privados. Ao contrário, pretende reunir elementos que permitam avaliar a suficiência dos mecanismos de supervisão, acompanhamento e fiscalização das transferências federais destinadas ao Sistema Único de Saúde, bem como identificar eventuais oportunidades de aperfeiçoamento da governança pública, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fortalecendo a integridade da Administração Pública e a adequada aplicação dos recursos da União.

Além de esclarecer as circunstâncias relacionadas aos recursos federais eventualmente alcançados pelas investigações, as informações ora solicitadas poderão subsidiar o aperfeiçoamento da atividade fiscalizatória do Senado Federal, a formulação de propostas legislativas e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção de fraudes, ao incremento da integridade institucional, da accountability pública e à proteção do patrimônio público federal.

Diante da relevância dos fatos, do potencial impacto sobre a execução das políticas públicas de saúde e da necessidade de assegurar a máxima



transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos federais, submeto o presente Requerimento de Informações à apreciação.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 574, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os recursos públicos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) investigados no âmbito da Operação Colosso de Areia, especialmente quanto aos mecanismos de governança, controle, gestão de riscos, compliance e accountability adotados pelo Ministério para assegurar preventivamente a correta aplicação de recursos dessa natureza.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 575, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 120 anos da parceria entre Brasil e El Salvador, que se desenvolve em sintonia com os objetivos de uma política externa pautada pela cooperação e pela integração regional.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 575/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/26902.27377-75 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de celebrar os 120 anos das relações diplomáticas entre o Brasil e El Salvador, que se desenvolvem em sintonia com os objetivos de uma política externa pautada pela cooperação e pela integração regional.

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2026 assinala o transcurso de 120 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador. Em 1906, sob a presidência de Afonso Pena e na gestão do Barão do Rio Branco à frente da Chancelaria brasileira, foi assinado o decreto que criou as Legações do Brasil na Guatemala, em Honduras, em El Salvador, na Nicarágua, na Costa Rica e no Panamá, marco inaugural de uma relação bilateral que se consolidaria ao longo do século XX. Em 1953, a Legação brasileira em San Salvador foi elevada à categoria de Embaixada, refletindo o adensamento progressivo dos vínculos entre as duas nações.

Ao longo dessas doze décadas, o Brasil manteve com El Salvador relações estáveis e amistosas, que se estreitaram por meio de visitas de alto nível e da intensificação da cooperação técnica, tornada o principal tema da agenda bilateral. Merecem registro os projetos conjuntos desenvolvidos nas áreas de saúde, agricultura e desenvolvimento social, bem como o fato de que El Salvador

Avulso do RQS 575/2026 [2 de 4]



figura como o principal país beneficiário da cooperação brasileira em toda a América Central.

A parceria bilateral estende-se ainda ao campo da defesa e da promoção da paz. Militares brasileiros integraram, entre 1992 e 1994, a ONUSAL, missão das Nações Unidas destinada a assegurar o clima de conciliação no país após a assinatura dos acordos de paz de 1992, e, desde 1995, oficiais brasileiros atuam como professores nas escolas militares salvadorenhas, cooperação reiteradamente elogiada pelas autoridades daquele país e que contribui para o fortalecimento da confiança mútua e do entendimento entre as duas nações.

Para além da agenda governamental, unem Brasil e El Salvador valores compartilhados de apreço à democracia, à liberdade religiosa, à defesa da vida e da família e à promoção da dignidade da pessoa humana, bem como o compromisso comum com o desenvolvimento social e com o enfrentamento da violência e da criminalidade organizada, tema no qual a experiência recente salvadorenha tem despertado crescente interesse no debate público brasileiro.

A realização de sessão especial no Senado Federal, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, constitui instrumento adequado para conferir o devido reconhecimento institucional a essa efeméride. A diplomacia parlamentar desempenha papel relevante na aproximação entre os povos, complementando a ação do Poder Executivo e projetando a imagem do Brasil como parceiro confiável e solidário na América Latina.

Diante do exposto, a sessão especial ora requerida permitirá celebrar os 120 anos de amizade entre o Brasil e El Salvador, reafirmar o compromisso do Parlamento brasileiro com o aprofundamento dos laços bilaterais e ensejar reflexão sobre as oportunidades de ampliação da cooperação nos campos político,



econômico, técnico, educacional e de segurança pública, em benefício de ambos os povos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves

SF/26902.27377-75 (LexEdit)

Avulso do RQS 575/2026 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 576, DE 2026

Requer informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) referentes a 2025, especialmente quanto à contribuição da aprendizagem e do fluxo escolar para os resultados alcançados, aos efeitos das políticas de permanência e à eficiência dos investimentos públicos em educação.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 576/2026 [1 de 13]





SENADO FEDERAL

SF/26200.51238-14 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, informações acerca dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) referentes a 2025, especialmente quanto à contribuição da aprendizagem e do fluxo escolar para os resultados alcançados, aos efeitos das políticas de permanência e à eficiência dos investimentos públicos em educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, informações acerca dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) referentes a 2025, especialmente quanto à contribuição da aprendizagem e do fluxo escolar para os resultados alcançados, aos efeitos das políticas de permanência e à eficiência dos investimentos públicos em educação.

Nesses termos, requisita-se:

1. Decomposição do avanço do Ideb entre fluxo escolar e aprendizagem

Avulso do RQS 576/2026 [2 de 13]



Considerando que o Ideb resulta da combinação entre desempenho no Saeb e taxas de aprovação, informar se foi realizada análise destinada a decompor o crescimento do Ideb entre 2023 e 2025, identificando:

a) quanto da variação observada em cada etapa da educação básica pode ser associado à melhora das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática e quanto pode ser associado à melhora do componente de fluxo escolar;

b) qual seria o Ideb de 2025 caso fossem mantidas as taxas de aprovação de 2023 e alterados apenas os resultados do Saeb;

c) qual seria o Ideb de 2025 caso fossem mantidos os resultados do Saeb de 2023 e alterado apenas o componente de fluxo escolar;

d) se essa decomposição apresenta diferenças relevantes entre anos iniciais, anos finais e Ensino Médio, entre redes pública e privada e entre unidades da Federação.

Solicita-se o encaminhamento da metodologia utilizada e dos resultados dessa decomposição, e não a mera reprodução das séries já disponíveis publicamente.

2. Fluxo escolar melhorou mais rapidamente do que a aprendizagem?

Solicita-se análise integrada dos resultados de 2025, cruzando Ideb e Saeb com aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-série e indicadores de frequência/permanência escolar, de modo a responder:

a) em quais unidades da Federação e redes de ensino o crescimento do Ideb foi acompanhado por melhora proporcional do Saeb;

b) em quais casos houve crescimento expressivo do Ideb, mas pequena variação ou estabilidade das proficiências;



c) em quais redes a redução da reprovação, do abandono ou da distorção idade-série explica parcela relevante do avanço do indicador sintético;

d) se as redes com maior melhora de fluxo foram também aquelas com maior ganho de aprendizagem;

e) se há evidências de que parte relevante da melhora recente do Ideb decorra mais da progressão e permanência dos estudantes do que de elevação equivalente de suas competências cognitivas.

3. Aprovação, progressão escolar e domínio efetivo das competências

Considerando que a elevação da aprovação melhora o componente de fluxo do Ideb, solicita-se informar se foi avaliada a existência de redes nas quais a aprovação aumentou sem ganho estatisticamente equivalente de proficiência.

Em caso positivo, esclarecer:

a) qual a magnitude desse fenômeno;

b) em quais etapas e redes ele ocorre com maior intensidade;

c) se houve alterações recentes em normas, critérios ou práticas de aprovação, progressão continuada, recuperação ou dependência escolar capazes de influenciar o componente de fluxo;

d) quais mecanismos o MEC utiliza para distinguir melhoria legítima da eficiência do fluxo escolar de progressão do estudante sem domínio adequado das competências previstas para a etapa;

e) se o Ministério considera suficiente avaliar a evolução da qualidade educacional pelo Ideb quando o componente de fluxo cresce mais rapidamente que a aprendizagem medida pelo Saeb.

4. Permanência escolar: estar na escola está significando aprender mais?



Solicita-se informar, especialmente no Ensino Médio:

- a) se estudantes e redes com maior frequência escolar apresentam ganhos superiores de proficiência no Saeb, após controle por nível socioeconômico e demais fatores relevantes;
- b) se a redução do abandono entre 2023 e 2025 foi acompanhada por melhora proporcional da aprendizagem;
- c) se a redução da distorção idade-série esteve associada a recuperação efetiva das defasagens de aprendizagem;
- d) se existem redes que conseguiram manter mais estudantes na escola, mas sem produzir ganho equivalente de proficiência;
- e) quais fatores o MEC considera necessários para que a política de permanência deixe de produzir apenas presença ou progressão formal e passe a produzir aprendizagem mensurável.

5. Pé-de-Meia: permanência, fluxo e aprendizagem

Considerando que uma das finalidades centrais do Programa Pé-de-Meia é reduzir abandono e estimular frequência e conclusão no Ensino Médio, informar:

- a) se foi realizada avaliação causal do impacto do programa sobre frequência, abandono, reprovação, distorção idade-série, conclusão e desempenho no Saeb;
- b) quais resultados foram encontrados, distinguindo efeitos sobre permanência e fluxo dos efeitos sobre aprendizagem;
- c) se beneficiários do programa apresentaram ganho de proficiência superior ao de estudantes comparáveis não beneficiários, após utilização de métodos que controlem diferenças socioeconômicas, desempenho anterior e características das redes;



d) se a melhora do Ideb do Ensino Médio em 2025 foi maior entre escolas e redes com maior proporção de beneficiários do Pé-de-Meia;

e) quanto do eventual ganho de Ideb associado ao programa decorreu da redução do abandono e da reprovação e quanto decorreu de aumento efetivo das proficiências;

f) se o MEC dispõe de evidência de que o incentivo financeiro produz efeito acadêmico que vá além da manutenção do estudante matriculado e frequente;

g) qual é o custo por estudante adicional que permaneceu na escola, por estudante adicional que concluiu o Ensino Médio e, caso exista estimativa tecnicamente válida, por ganho adicional de proficiência produzido pelo programa;

h) quais indicadores de aprendizagem são utilizados para avaliar a efetividade do Pé-de-Meia, além dos indicadores de frequência e conclusão.

6. Expansão do tempo integral: mais tempo na escola ou mais aprendizagem?

Considerando a forte ampliação recente das matrículas em tempo integral, solicita-se informar:

a) se escolas que ampliaram o tempo integral apresentaram ganhos de Saeb superiores aos de escolas comparáveis que permaneceram em tempo parcial;

b) se a expansão do tempo integral produziu efeitos distintos sobre aprovação, abandono e proficiência;

c) em que medida os resultados permanecem após controle por nível socioeconômico, localização, rede, desempenho anterior e características dos estudantes;

d) se há redes nas quais o tempo integral melhorou fluxo e permanência sem ganho proporcional de aprendizagem;



e) quais características pedagógicas dos modelos de tempo integral estão associadas aos maiores ganhos de proficiência.

7. Investimento público e produtividade educacional

Considerando o crescimento expressivo do gasto público real em educação nos últimos anos, solicita-se informar:

a) quais programas federais que receberam expansão relevante de recursos entre 2023 e 2025 apresentam evidências de impacto sobre aprendizagem, e não apenas sobre matrículas, frequência, permanência ou execução financeira;

b) se o MEC calcula indicadores de custo-efetividade ou produtividade do gasto educacional e, em caso afirmativo, quais políticas apresentam maior ganho de aprendizagem por unidade de recurso aplicado;

c) se o crescimento recente do gasto real foi acompanhado por ganho proporcional no Saeb e quais fatores explicam eventual diferença entre a magnitude da expansão financeira e a magnitude da melhora das proficiências;

d) quais despesas adicionais realizadas desde 2023 podem ser vinculadas, com base em avaliação de impacto ou outra metodologia robusta, aos resultados observados em 2025;

e) se o Ministério identifica programas que apresentaram forte crescimento orçamentário, mas ainda não demonstraram impacto mensurável sobre aprendizagem;

f) quais critérios são utilizados para decidir pela expansão, manutenção ou revisão de políticas educacionais diante de resultados de aprendizagem inferiores ao esperado em relação aos recursos aplicados.

8. Recuperação pós-pandemia ou novo patamar de aprendizagem?

Solicita-se para esclarecer:



a) quais etapas e componentes curriculares efetivamente superaram os níveis de proficiência anteriores à pandemia;

b) em quais casos o avanço de 2025 representa predominantemente recomposição de perdas anteriores, e não ganho líquido sobre o desempenho pré-pandêmico;

c) quais déficits de aprendizagem acumulados durante a pandemia ainda não foram recuperados;

d) se a velocidade de recomposição difere entre Língua Portuguesa e Matemática e entre Ensino Fundamental e Ensino Médio;

e) em quanto tempo, mantido o ritmo recente de melhora, o MEC estima ser possível recuperar ou superar integralmente os déficits ainda existentes.

9. Matemática e Ensino Médio: por que os avanços permanecem menores?

Considerando que Matemática e Ensino Médio permanecem entre os pontos de maior fragilidade da aprendizagem, solicita-se informar:

a) quais habilidades específicas avaliadas pelo Saeb apresentaram menor evolução ou maior deficiência em 2025;

b) quais fatores o MEC identifica como responsáveis pela maior dificuldade de avanço em Matemática;

c) em que medida as defasagens observadas no Ensino Médio decorrem de déficits acumulados nos anos anteriores;

d) quais políticas implementadas desde 2023 possuem evidência específica de impacto sobre aprendizagem matemática;

e) por que a melhora observada no Ideb do Ensino Médio é mais expressiva do que a recuperação relativa de determinadas proficiências, e qual interpretação o Ministério considera tecnicamente adequada para essa diferença.



10. Desigualdades: a média melhorou porque todos avançaram ou porque alguns avançaram mais?

Solicita-se esclarecer:

a) se os ganhos de aprendizagem foram maiores entre estudantes e escolas que já apresentavam melhores resultados;

b) se houve redução ou ampliação das diferenças entre os grupos de maior e menor vulnerabilidade;

c) se redes com maior crescimento do Ideb também apresentaram redução das desigualdades internas de proficiência;

d) se os avanços observados representam melhora generalizada do sistema ou estão concentrados em determinados grupos e territórios.

Solicita-se que a resposta diferencie nitidamente associações estatísticas de relações causais efetivamente demonstradas por avaliações de impacto, indicando as limitações metodológicas de cada conclusão.

JUSTIFICAÇÃO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) constituem instrumentos centrais de acompanhamento da qualidade da educação brasileira. Os resultados referentes a 2025, divulgados pelo Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), registraram avanço do Ideb em todas as etapas da educação básica. Entre 2023 e 2025, o indicador passou de 6,0 para 6,3 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de 5,0 para 5,3 nos anos finais e de 4,3 para 4,5 no Ensino Médio, alcançando os maiores valores da série histórica nas três etapas.

Os resultados do Saeb também apresentaram melhora entre 2023 e 2025. Na rede pública, por exemplo, no 5º ano do Ensino Fundamental, a média de



Língua Portuguesa passou de 207,6 para 215,1 pontos e a de Matemática de 218,3 para 227,4 pontos. No 9º ano, as médias passaram de 252,9 para 256,6 e de 249,9 para 255,3 pontos, respectivamente. No 3º ano do Ensino Médio, contudo, os avanços foram mais modestos: de 269,1 para 272,3 pontos em Língua Portuguesa e de 263,9 para 268,0 pontos em Matemática.

Os resultados são positivos e devem ser reconhecidos. Sua correta interpretação, entretanto, exige análise mais aprofundada. O próprio desenho metodológico do Ideb recomenda cautela na leitura isolada do indicador. Diferentemente do Saeb, voltado à mensuração do desempenho dos estudantes, o Ideb combina as médias de proficiência com o fluxo escolar, por meio das taxas de aprovação apuradas pelo Censo Escolar. O próprio Inep ressalta que essa combinação procura equilibrar as duas dimensões, evitando tanto a retenção excessiva de estudantes quanto sua aprovação sem aprendizagem correspondente.

Essa característica torna indispensável compreender qual é a natureza do avanço verificado em 2025. Um crescimento do Ideb pode resultar de melhora da aprendizagem, de aumento das taxas de aprovação ou de diferentes combinações entre os dois fenômenos. Assim, o fato de o indicador ter atingido os maiores níveis históricos não permite, por si só, concluir que a aprendizagem tenha avançado na mesma intensidade. Da mesma forma, os resultados positivos do Saeb precisam ser examinados em conjunto com aprovação, reprovação, abandono, frequência e distorção idade-série para que se possa compreender se o sistema educacional está conseguindo simultaneamente manter os estudantes na escola, fazê-los progredir em sua trajetória e assegurar o domínio das competências esperadas.

A questão assume especial relevância diante da expansão recente de políticas voltadas diretamente à permanência dos estudantes. O Programa Pé-de-Meia, por exemplo, vincula incentivos financeiros à frequência e à conclusão do Ensino Médio. O próprio Ministério da Educação tem atribuído ao programa efeitos expressivos sobre a redução do abandono escolar e informa que, em seus dois primeiros anos, a iniciativa alcançou 5,6 milhões de estudantes e



recebeu investimento de R\$ 18,6 bilhões. Tais resultados tornam ainda mais necessário identificar, mediante métodos de avaliação adequados, quanto dos avanços observados no fluxo escolar pode efetivamente ser atribuído ao programa e, principalmente, se o aumento da permanência foi acompanhado por incremento proporcional da aprendizagem.

Raciocínio semelhante se aplica à expansão da educação em tempo integral. A ampliação da jornada e da permanência do estudante na escola constitui instrumento potencialmente relevante de política educacional, mas sua efetividade não pode ser aferida exclusivamente pelo crescimento das matrículas ou pelo número de horas de atendimento. É necessário verificar se o tempo adicional está sendo convertido em aprendizagem mensurável, redução das defasagens e melhoria da trajetória escolar, bem como identificar quais modelos pedagógicos conseguem produzir melhores resultados.

Também merece exame a relação entre os resultados educacionais e o volume de recursos públicos empregados. Nos últimos anos, houve expressiva ampliação dos investimentos federais em educação e expansão de programas destinados à permanência, à ampliação da jornada e à estruturação das redes. A elevação dos recursos pode ser necessária para ampliar a capacidade do sistema, mas a efetividade da política pública exige que se investigue não apenas quanto se gasta, mas quais resultados adicionais são produzidos por esse gasto. Nesse sentido, avaliações de custo-efetividade e produtividade do investimento são essenciais para orientar prioridades, identificar programas de maior impacto e evitar que a simples expansão orçamentária seja tomada como sinônimo de melhoria da qualidade educacional.

Outro elemento indispensável é o legado da pandemia de Covid-19. Parte da evolução recente das proficiências pode representar recuperação de perdas produzidas pela interrupção das atividades presenciais, e não necessariamente a formação de um novo patamar de aprendizagem superior ao período pré-pandêmico. A comparação com 2019, portanto, é necessária



para distinguir recomposição de aprendizagem de ganho estrutural adicional, especialmente em Matemática e no Ensino Médio.

Os números médios nacionais também podem ocultar diferenças substantivas entre redes, unidades da Federação e grupos socioeconômicos. Um indicador nacional pode melhorar ainda que determinados territórios ou segmentos permaneçam estagnados ou avancem em ritmo significativamente inferior. Avaliar se os ganhos de 2025 foram generalizados ou concentrados, e se as desigualdades educacionais diminuíram ou aumentaram, constitui dimensão essencial para compreender a qualidade e a sustentabilidade dos resultados apresentados.

O Saeb 2025 contou com aproximadamente 5,9 milhões de estudantes, 73,7 mil escolas e 247,7 mil turmas, produzindo um conjunto amplo de informações sobre desempenho e fatores contextuais que permite análises muito mais aprofundadas do que a leitura isolada das médias nacionais. Além disso, o Inep dispõe de séries históricas e indicadores de rendimento, fluxo e contexto escolar capazes de subsidiar os cruzamentos propostos neste Requerimento. Por essa razão, não se pretende solicitar a mera reprodução de informações que já se encontram publicamente disponíveis, mas compreender como esses diferentes indicadores se relacionam e quais fatores ajudam a explicar os resultados observados.

O propósito do presente Requerimento tampouco é desconsiderar ou minimizar os avanços registrados em 2025. Busca-se qualificá-los. Se parte expressiva da elevação do Ideb decorreu da melhora efetiva da aprendizagem, é importante identificar as políticas e práticas responsáveis por esse resultado, para que possam ser fortalecidas. Se, por outro lado, parcela relevante do avanço decorreu principalmente da melhora do fluxo, da redução do abandono ou da maior permanência escolar, será necessário reconhecer esses resultados, mas também avaliar se o progresso na trajetória escolar está sendo acompanhado pelo desenvolvimento das competências cognitivas esperadas.



Essa distinção é particularmente importante porque manter o estudante na escola e fazê-lo avançar são condições indispensáveis, mas não suficientes, para assegurar educação de qualidade. O objetivo último da política educacional deve ser garantir que a permanência e a progressão escolar resultem em aprendizagem efetiva, formação acadêmica sólida e desenvolvimento das competências necessárias à vida adulta, ao exercício da cidadania e à inserção produtiva.

A atuação fiscalizatória do Senado Federal, nesse contexto, possui caráter institucional e voltado ao aperfeiçoamento das políticas públicas. A adequada compreensão dos resultados do Ideb e do Saeb permite avaliar a efetividade dos programas educacionais, a eficiência dos recursos aplicados e a capacidade do sistema de transformar investimento, frequência e permanência em aprendizagem. O aprofundamento dessas análises é especialmente necessário em um momento no qual os principais desafios da educação brasileira passam, progressivamente, da ampliação quantitativa do acesso para a garantia de qualidade, eficiência e resultados educacionais efetivos.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Requerimento de Informações à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 576, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) referentes a 2025, especialmente quanto à contribuição da aprendizagem e do fluxo escolar para os resultados alcançados, aos efeitos das políticas de permanência e à eficiência dos investimentos públicos em educação.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 577, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Fonoaudiólogo.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 577/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/12/2026, a fim de celebrar o Dia do Fonoaudiólogo.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 9 de dezembro de 1981 é a data em que foi regulamentada a área da Fonoaudiologia no Brasil. Portanto, marco de grande relevância na história desses profissionais.

Os fonoaudiólogos podem atuar nas unidades de terapia intensiva, unidades de internação semicríticas, internação (enfermarias) e ambulatório. No ambiente hospitalar, sua função é atuar com o paciente ainda no leito, de forma precoce, preventiva e intensiva.

O fonoaudiólogo atua no atendimento dentro das especialidades da neurologia, oncologia (durante e após o tratamento com radioterapia e/ou quimioterapia), cardiologia, pediatria, pneumologia, gerontologia, e pré e pós-operatório, englobando pacientes de todas as faixas etárias, oferecendo triagem, avaliação e intervenção além do suporte e apoio técnico e prático à equipe multidisciplinar na qual atua.

A atuação fonoaudiologia em unidade de terapia intensiva e unidades de internação têm como objetivo avaliar e tratar os pacientes com suspeita ou



confirmação de alterações da deglutição (disfagias), comunicação, voz, fala e cognição. Esses pacientes apresentam principalmente em seu histórico o acidente vascular cerebral, a intubação orotraqueal prolongada e a traqueostomia como os principais fatores de risco. Os pacientes que necessitam de via alternativa de alimentação (sondas de alimentação) e/ou tenham uma traqueostomia, o fonoaudiólogo auxilia a restabelecer a alimentação por via oral segura com objetivo de reduzir o risco de broncoaspiração e pneumonias. Além disso, também terá uma visão individual e direcionada para a reabilitação da comunicação. Os atendimentos fonoaudiológicos podem iniciar a beira leito, mas caso haja necessidade esse paciente também pode ser acompanhado no ambulatório, domicílio ou por teleatendimento, muito utilizado para atender aqueles pacientes que não querem ou não podem sair de casa, ou que moram muito distante e ainda necessitam de sessões de fonoterapia.

Paciente de alta complexidade e que precisam de atendimento presencial supervisionado devem seguir em ambulatório. Trata-se, pois, de uma profissão da mais alta importância para a sociedade, fundamental na área de saúde, que merece ser homenageada em sua data comemorativa.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Avulso do RQS 577/2026 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 578, DE 2026

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Pedro Nassar Scalise.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 578/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26630.65859-26 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Luis Pedro Nassar Scalise, bem como a apresentação de condolências ao seu esposo Marco Luis Pedro, demais parentes e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos profundo pesar pelo falecimento do arquiteto e artista plástico Luís Pedro Nassar Scalise, profissional de reconhecida trajetória e relevante contribuição para a arquitetura, o design e a cenografia.

Nascido em 18 de março de 1968, em Florianópolis (SC), Luís Pedro Nassar Scalise graduou-se em Arquitetura e Urbanismo, em 1990, pelo então Centro de Ensino Superior – Cesup, atual Uniderp, construindo, ao longo das décadas seguintes, uma carreira marcada pela criatividade, pela inovação e pela consolidação de uma identidade própria em seus projetos.

Com atuação especialmente destacada nos segmentos de arquitetura, design e cenografia, tornou-se referência na elaboração de projetos de bares, restaurantes, casas noturnas e outros espaços de convivência, deixando sua marca em cidades como Campo Grande, Cuiabá, Goiânia, São Paulo e em diversos municípios do interior paulista.



Seu trabalho ultrapassou as fronteiras brasileiras, alcançando projeção internacional, com projetos desenvolvidos em países e cidades do Oriente Médio, entre eles Catar, Dubai, Abu Dhabi e Jordânia, o que evidencia a dimensão e o reconhecimento de sua produção profissional.

Em Mato Grosso do Sul, sua contribuição foi particularmente significativa, sendo reconhecido como um dos nomes de destaque da arquitetura no Estado e homenageado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Sua obra ajudou a transformar ambientes e a imprimir novas referências estéticas à arquitetura comercial e de entretenimento, associando funcionalidade, arte, criatividade e identidade.

Também artista plástico, Scalise deixa um legado que transcende as edificações e os projetos que concebeu. Sua trajetória representa a capacidade da arquitetura e do design de transformar espaços, experiências e relações humanas.

Diante de seu falecimento, expressamos solidariedade aos familiares, amigos, colegas de profissão e a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Luís Pedro Nassar Scalise ou de conhecer sua obra.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Apresentado o Requerimento nº 578, de 2026, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Pedro Nassar Scalise.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 579, DE 2026

Requer voto de congratulações aos médicos, em ordem alfabética: Adilson Tadeu Machado, Alessandro Loyola, Alla Dolganova, Ana Maria Olis, Anthony Wong (in memoriam), Bruno Landim, Davi Rodrigues, Djalma Marques, Mayra Pinheiro, Raissa Marques, Felipe Belanda Trofino, Flávio A. Cadegiani, Francisco Cardoso, Jacson Duarte, Jarbas Ferrari, João Jackson Duarte, João Nasser, Leandro Almeida, Lucy Kerr, Maria Emília Gadelha Serra, Marina Bucar, Mateus Drumond, Nise Yamaguchi, Paolo Zanutto, Priscila Rabelo Machado, Ricardo Zimmermann, Roberta Lacerda, Roberto Zeballos, Romulo Flister, Simone Teixeira Ramos e, de forma extensiva, a todos os profissionais da medicina, pela sua atuação, coragem, experiência e compromisso com a preservação da vida em um dos períodos mais desafiadores da história recente, a pandemia da Covid-19 e seus reflexos.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 579/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de regozijo aos médicos, em ordem alfabética: Adilson Tadeu Machado, Alessandro Loyola, Alla Dolganova, Ana Maria Olis, Anthony Wong (*in memoriam*), Bruno Landim, Davi Rodrigues, Djalma Marques, Mayra Pinheiro, Raissa Marques, Felipe Belanda Trofino, Flávio A. Cadegiani, Francisco Cardoso, Jacson Duarte, Jarbas Ferrari, João Jackson Duarte, João Nasser, Leandro Almeida, Lucy Kerr, Maria Emília Gadelha Serra, Marina Bucar, Mateus Drumond, Nise Yamaguchi, Paollo Zanotto, Priscila Rabelo Machado, Ricardo Zimmermann, Roberta Lacerda, Roberto Zeballos, Romulo Flister, Simone Teixeira Ramos e, de forma extensiva, a todos os profissionais da medicina, pela sua atuação, coragem, experiência e compromisso com a preservação da vida em um dos períodos mais desafiadores da história recente, a pandemia da Covid-19 e seus reflexos.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

A pandemia da Covid-19 impôs ao Brasil e ao mundo uma crise sanitária sem precedentes, desafiando governos, instituições, sistemas de saúde e a própria comunidade científica. Diante de um cenário de incertezas, escassez de informações consolidadas e rápida evolução dos acontecimentos, milhares de médicos assumiram a linha de frente do enfrentamento da doença, prestando atendimento à população sob intensa pressão física, emocional e profissional.



Neste contexto, destacaram-se profissionais que, além do exercício cotidiano da medicina, participaram ativamente do debate científico e público, apresentando estudos, experiências clínicas, análises epidemiológicas e propostas voltadas à proteção da vida e ao cuidado dos pacientes. Muitos deles enfrentaram críticas, incompreensões e pressões de natureza política, institucional e midiática, permanecendo firmes em suas convicções profissionais e no compromisso ético de buscar os melhores resultados possíveis para aqueles sob seus cuidados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Voto de Aplauso representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa àqueles que dedicaram seus conhecimentos, seu trabalho e, muitas vezes, sua própria segurança pessoal, ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Durante o período mais crítico da emergência sanitária, esses profissionais estiveram ao lado de seus pacientes, em hospitais, clínicas, ambulatórios e unidades de terapia intensiva, enfrentando desafios inéditos e tomando decisões médicas em um ambiente marcado por constantes mudanças no conhecimento científico disponível à época.

A presente homenagem reconhece especialmente os médicos que tiveram a coragem de defender suas convicções técnicas e científicas, participando ativamente do debate público em favor da proteção da vida humana, da autonomia profissional do médico e da liberdade de pesquisa científica. Independentemente das divergências que marcaram aquele período, não se pode ignorar o papel daqueles que se posicionaram publicamente, assumindo responsabilidades e expondo-se ao escrutínio da opinião pública em defesa do que entendiam ser o melhor interesse de seus pacientes.

Nos anos posteriores à pandemia, investigações, audiências parlamentares e debates realizados em diversas partes do mundo evidenciaram a



importância do livre debate científico e da permanente revisão crítica das decisões tomadas durante o enfrentamento da crise sanitária.

Nos Estados Unidos, audiências legislativas e depoimentos de autoridades ligadas à resposta à Covid-19 reabriram discussões acerca da transparência das informações disponíveis nos estágios iniciais da pandemia, das hipóteses relacionadas à origem do vírus e da necessidade de amplo escrutínio sobre políticas públicas adotadas em momentos de emergência sanitária. Tais discussões reforçaram a importância da pluralidade de opiniões científicas e da valorização dos profissionais que contribuíram para o debate técnico ao longo da crise.

A história demonstra que o progresso científico depende da livre circulação de ideias, da investigação permanente dos fatos e da existência de espaço legítimo para o contraditório. Nesse sentido, esta homenagem também representa o reconhecimento àqueles profissionais que, movidos pelo propósito de salvar vidas, contribuíram para o aprimoramento das discussões médicas e científicas em um dos momentos mais complexos enfrentados pela humanidade nas últimas décadas.

De igual forma, esta Casa Legislativa presta homenagem especial ao Dr. Anthony Wong (in memoriam), cuja trajetória profissional foi marcada pela dedicação à medicina, à pesquisa, ao ensino e à promoção da saúde da população brasileira, deixando um legado de conhecimento, compromisso e serviço à sociedade.

Por fim, esta homenagem estende-se simbolicamente a todos os médicos brasileiros que atuaram durante a pandemia da Covid-19, independentemente de especialidade, vínculo institucional ou posição adotada nos debates públicos. Cada profissional que se empenhou na assistência aos pacientes contribuiu para salvar vidas, aliviar sofrimentos, orientar famílias e fortalecer a



capacidade de resposta da sociedade diante de uma das maiores crises sanitárias da era moderna.

Reconhecer tais profissionais é reafirmar os valores da dedicação ao próximo, da liberdade científica, da responsabilidade médica, da ética profissional e do respeito incondicional à vida humana, princípios que permanecerão como referência para as futuras gerações.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Apresentado o Requerimento nº 579, de 2026, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de congratulações aos médicos, em ordem alfabética: Adilson Tadeu Machado, Alessandro Loyola, Alla Dolganova, Ana Maria Olis, Anthony Wong (in memoriam), Bruno Landim, Davi Rodrigues, Djalma Marques, Mayra Pinheiro, Raissa Marques, Felipe Belanda Trofino, Flávio A. Cadegiani, Francisco Cardoso, Jacson Duarte, Jarbas Ferrari, João Jackson Duarte, João Nasser, Leandro Almeida, Lucy Kerr, Maria Emília Gadelha Serra, Marina Bucar, Mateus Drumond, Nise Yamaguchi, Paollo Zanotto, Priscila Rabelo Machado, Ricardo Zimmermann, Roberta Lacerda, Roberto Zeballos, Romulo Flister, Simone Teixeira Ramos e, de forma extensiva, a todos os profissionais da medicina, pela sua atuação, coragem, experiência e compromisso com a preservação da vida em um dos períodos mais desafiadores da história recente, a pandemia da Covid-19 e seus reflexos.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2026

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 74/2023 com o(s) Projeto(s) de Lei nº(s) 5.085/2023 e 5.396/2023.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 580/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 74/2023 com o PL 5085/2023 (e demais matérias que tramitam em conjunto) e o PL 5396/2023 (e demais matérias que tramitam em conjunto), por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A reunião das referidas proposições legislativas justifica-se pela evidente identidade de matéria e correlação temática existente entre os textos, todos voltados à proteção do consumidor idoso no mercado financeiro: o **PL nº 74/2023** institui a obrigatoriedade de assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito por meio eletrônico ou telefônico, o **PL nº 5.085/2023** versa sobre a obrigatoriedade da assinatura em meio físico para a validade de contratos de crédito firmados por idosos economicamente hipossuficientes e o **PL nº 5.396/2023** estabelece critérios protetivos semelhantes voltados à concessão de empréstimos consignados a essa mesma faixa etária.

Desse modo, a tramitação unificada atende plenamente ao princípio da economia processual e previne o risco de decisões contraditórias ou redundantes por parte das comissões temáticas deste Senado Federal.

A medida assegura, portanto, um debate célere, integrado e de maior segurança jurídica para a proteção da população idosa do país.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

SF/26814.35892-05 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Lourdinha Pereira** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Hermes Klann** (S)

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21

PSD-14 / PSB-7

Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lourdinha Pereira.	PSB / MA
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSB / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 18

PL-16 / NOVO-1 / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hermes Klann.	PL / SC
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-9 / UNIÃO-3 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO

Renan Calheiros.	MDB / AL
Renan Filho.	MDB / AL
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luís Carlos Heinze.	PP / RS
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11

PT-9 / PDT-2

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Vanguarda.	18
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Hermes Klann** (PL-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Camilo Santana** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Irajá* (PSD-TO)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Renan Filho** (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (PL-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lourdinha Pereira** (PSB-MA)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (PSD-PE)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53) Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 18 Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123) Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123) Vice-Líder do UNIÃO Jayme Campos (93,125) Líder do PODEMOS - 3 Giordano (86,119) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE) - 18 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 16 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38) Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Camilo Santana (117,128) Vice-Líderes do PT Paulo Paim (129) Beto Faro (28,118,130) Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)	Governo Líder Teresa Leitão - PT (35,64,99,106,116,127)
Oposição Líder Rogério Marinho - PL (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		

- Notas:**
1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 3. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
 4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
 5. Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
 6. Em 01.02.2023, o Senador **Mecias de Jesus** foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
 7. Em 02.02.2023, a Senadora **Tereza Cristina Corrêa** foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
 8. Em 03.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
 9. Em 08.02.2023, o Senador **Eduardo Girão** foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).



10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, a Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLID/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Orioivisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).
126. Em 05/05/2026, o Senador Jorge Seif deixa de exercer a função de vice-líder do Partido Liberal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
127. Em 26.06.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Governo (Mensagem nº 549, de 2026, da Presidência da República).
128. Em 08.07.2026, o Senador Camilo Santana foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Ofs. nºs 13 e 14/2026-GLDPT).
129. Em 08.07.2026, o Senador Paulo Paim foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Ofs. nºs 13 e 14/2026-GLDPT).
130. Em 08.07.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Ofs. nºs 13 e 14/2026-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

Prazo final prorrogado: 28/07/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

VAGO ^(2,4)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

*. Prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho, alterando a data final para 13.08.2026, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 8, de 2026.

**. Prazo final antecipado para 28.07.2026 ante a inexistência do recesso parlamentar, motivada pela não aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (CF/1988, art. 57, § 2º).

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).

3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).

4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".
ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

Prazo prorrogado: 22/12/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL
PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA PEDOFILIA - 2026

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIPED

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. VAGO ^(1,10,25,31,34)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(1,10,32,33,34)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
VAGO ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,30)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(4,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,19,29)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,28)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,12,28)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 22)



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLD/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLD/BLALIAN).
28. Em 01.06.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que passa a 4ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 032/2026-GABLD/BLALIAN).
29. Em 10.06.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 53/2026-BLVANG).
30. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).
31. Em 11.06.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 36/2026-BLDEMO).
32. Em 01.07.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 051/2026-GSEGAMA).
33. Em 01.07.2026, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 043/2026-BLDEMO).
34. Em 08.07.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão (Of. nº 44/2026-BLDEMO).



Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,32,39,40,42,43)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,36,41)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 21.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLEMO). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLEMO). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).
41. Em 28.04.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 032/2026-BLVANG).
42. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
43. Em 13.05.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

- Notas:**
- 1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. VAGO (9,12,47)
Senador Renan Filho (MDB-AL) (3,12,50)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41,51,54)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41,51,54)	8. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (10,12,45,56)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (4,31,33,34,36,49)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,53,57)	1. Senador Hermes Klann (PL-SC) (2,55)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,60,61)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,52,58)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,38,39,59,62)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). (DSF de 30/09/2025, p. 55; DSF de 30/09/2025, p. 55)
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). (DSF de 22/10/2025, p. 161)
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). (DSF de 30/10/2025, p. 63)
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). (DSF de 13/11/2025, p. 128)
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). (DSF de 17/12/2025, p. 295)
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLRESDEM).
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).
51. Em 28.04.2026, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 022/2026-BLDEMO).
52. Em 28.04.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 033/2026-BLVANG).
53. Em 29.04.2026, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 034/2026-BLVANG).
54. Em 05.05.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 025/2026-BLDEMO).
55. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
56. Em 06.05.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-BLDEMO).
57. Em 13.05.2026, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).
58. Em 13.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 043/2026-BLVANG).
59. Em 20.05.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 028/2026-GABLIID/BLALIAN).
60. Em 16.06.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2026-BLVANG).
61. Em 02.07.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 058/2026-BLVANG).
62. Em 08.07.2026, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 050/2026-GABLIID/BLALIAN).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Camilo Santana (PT-CE) (7,33,34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (17)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. VAGO (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,31,32)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 25)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). (DSF de 20/02/2025, p. 204)

8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 221)

9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).
31. Em 06.05.2026, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 038/2026-BLVANG).
32. Em 13.05.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 042/2026-BLVANG).
33. Vago em 08.07.2026, em razão da renúncia da Senadora Teresa Leitão à presidência da comissão (Of. nº 081/2026-GSTLEITA).
34. Em 08.07.2026, a Comissão reunida elegeu o Senador Camilo Santana Presidente deste colegiado (Of. nº 348/2026-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

(Requerimento 22, de 2026 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(11,25)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Stivenon Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).
24. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
25. Em 26.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 051/2026-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁹⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(15,38)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,17,33,37)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(5,11,40)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).
37. Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).
38. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
39. Em 06.05.2026, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 039/2026-GSEGAMA).
40. Em 20.05.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 031/2026-GABLIID/BLALIAN).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI
Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽²⁾

Instalação: 06/05/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	4.
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	5.

- Notas:**
- 1. Em 28.04.2026, os Senadores Damares Alves, Roberta Acioly, Marcio Bittar, Flávio Arns e Jaime Bagattoli foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 179/2026-CDH).
 - 2. Em 06.05.2026, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Damares Alves Presidente deste colegiado (Of. nº 186/2026-CDH).
 - 3. Em 01.06.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 214/2026-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
VAGO ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,22)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,21)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
22. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
VAGO ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,33)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,32)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(4,20,21,25,31)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24,30,34,35)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sérgio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
30. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
31. Em 12.05.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 041/2026-GSEGAMA).
32. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).
33. Em 03.07.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 052/2026-GSEGAMA).
34. Em 14.07.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 064/2026-BLVANG).
35. Em 14.07.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 065/2026-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(3,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,23)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).
23. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
24. Em 19.05.2026, a comissão reunida elegeu o Senador Hermes Klann Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 034/2026-CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Terças-feiras 09:30 -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. VAGO ^(1,11,12,29,37)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,22,23,26,34)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(13,35,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))

10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))

11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLI/BLALIAN).
34. Em 30.04.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 35/2026-BLRESDEM).
35. Em 05.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 036/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).
37. Em 08.07.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 045/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(22,23,25,28)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(4,27,29)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLI/BLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLI/BLALIAN).
28. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
29. Em 06.07.2026, o Senador Laércio Oliveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 048/2026-GABLI/BLALIAN).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

- Notas:**
- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)
 - Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
 - Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
 - Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
 - Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
 - Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
 - Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
 - Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
 - Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(21,26,33,34,35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

- Notas:**
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 33\)](#)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). [\(DSF de 20/02/2025, p. 193\)](#)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 222\)](#)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). [\(DSF de 12/03/2025, p. 167\)](#)



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).
35. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,26,27,30,37)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,36)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19,32,35)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 28\)](#)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 19/02/2025, p. 104\)](#)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 16\)](#)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 14\)](#)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 8\)](#)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 21\)](#)

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). [\(DSF de 19/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 205\)](#)

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 19/02/2025, p. 218; DSF de 20/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)

9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 20/02/2026, p. 210\)](#)

10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 201\)](#)



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLI/BLALIAN).
35. Em 28.04.2026, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 031/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
37. Em 26.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 049/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) (3)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 34)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 1)

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 17)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 9)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 20)

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 203)

9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)

10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13,14,23)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(24,25,26)

- Notas:**
- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
 - Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
 - Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
 - Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
 - Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
 - Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
 - Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
 - Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
 - Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
 - Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
 - Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
 - Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
 - Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
 - Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
 - Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
 - Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
23. Em 19.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 047/2026-BLVANG).
24. Em 02.06.2026, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 034/2026-BLALIAN).
25. Em 23.06.2026, o Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 044/2026-BLALIAN).
26. Em 13.07.2026, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 051/2026-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE)**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**Atualização:** 08/02/2017**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PSD
Senador Irajá (TO)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PDT
Senador Weverton (MA)
MDB
Senador Eduardo Braga (AM)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senadora Tereza Cristina (MS)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senador Alan Rick (AC)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2026.)

PRESIDENTE:

MEMBROS
AVANTE
MDB
PDT
PL
NOVO
PSD
PSB
PSDB
PT
PODEMOS
PP
REPUBLICANOS
UNIÃO



16) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)***PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

17) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



21) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



22) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



24) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

MEMBROS
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
MDB
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PB)
PDT
Senador Weverton (MA)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senador Dr. Hiran (RR)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
PSD
Senadora Zenaide Maia (RN)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senadora Damares Alves (DF)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)
Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal José Dantas Filho
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante do INEP Eduardo Carvalho Sousa
Comitê Técnico Independente - Representante do UNICEF no Brasil Júlia Medeiros Netto Ribeiro
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Lemann Thamires Mirolli
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representante da Associação Bem Comum Débora de Freitas Viégas
Comitê Técnico Independente - Representante do Instituto Natura Márcia Ferri



32) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



34) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



35) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



36) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



37) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

